

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**Contratante:** Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal **CONTRATO Nº 140/2022;** **Contratada:** MARCIO SILVA SANTOS 04970927430, inscrita sob CNPJ nº 28.738.014/0001-26; **Valor Global:** R\$ 46.129,00 (quarenta e seis mil cento e vinte e nove reais); **Firmado em** 14 de junho de 2022; **Vigência:** 12 (doze) meses; **fundamentação Legal:** Art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 215/22.**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL**Contratante:** Município de Água Branca/AL - Prefeitura de Municipal **CONTRATO Nº 148/2022;** **Contratada:** SANDERLANE DE MELO SANTOS, inscrita sob CNPJ nº 27.459.129/0001-19; **Valor Global:** R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais); **Firmado em** 22 de junho de 2022; **Vigência:** 12 (doze) meses; **fundamentação Legal:** Art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 215/22.**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PISOS DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALICE OLIVEIRA SANTOS, LOCALIZADA NO POVOADO ALTOS DOS COELHOS, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**Contratante:** Município de Água Branca/AL - Prefeitura de Municipal **CONTRATO Nº 162/2022;** **Contratada:** ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.629.106/0001-23; **Valor Global:** R\$ 46.311,08 (quarenta e seis mil trezentos e onze reais e oito centavos); **Firmado em** 11 de julho de 2022; **Vigência:** 12 (doze) meses; **fundamentação Legal:** Art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 215/22.**Publicado por:**

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:C0D3D08F**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Doutra Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **contratação de empresa para a prestação de serviço de inspeção veicular.****AUTORIZO** a contratação da empresa CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº **05.502.102/0001-29**, estabelecida na Avenida Menino Marcelo - Tabuleiro do Martins - Nº 154 - Maceió/AL, representada pela senhora **Eliana Maria Lessa Cavalcante**, portadora do RG nº 266858 SSP/AL e inscrita no CPF nº 123.627.354-00, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:7876DC69**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**
EXTRATO DO QUINTO, SEXTO, SÉTIMO E OITAVO
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 041/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Fundamento Legal: Art. 65, I – A § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92;**
Objeto: **Supressão de 36,55%** (trinta e seis por cento e cinquenta e cinco décimos de por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, que perfaz **R\$ 5.345.930,11** (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e onze centavos), a partir de 19 de agosto de 2022.
Valor: o valor da contratação, com a supressão, passa a ser R\$ 9.278.677,17 (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).
Celebração: 19/08/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Fundamento Legal: Art. 65, I – A § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92;**
Objeto: **Acréscimo de 24,84%** (vinte e quatro por cento e oitenta e quatro décimos de por cento) do valor do contrato firmado entre as partes, que perfaz **R\$ 3.632.955,30** (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), a partir de 19 de agosto de 2022.
Valor: o valor da contratação, com os acréscimos, passa a ser R\$ 12.911.672,47 (doze milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Celebração: 19/08/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Fundamento Legal: Art. 65, I – A § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92;**
Objeto: **Acréscimo de R\$ 461.449,77 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)** que perfaz o reajuste em cima do Índice Nacional da Construção Civil – INCC de agosto a setembro de 2020.
Valor: o valor da contratação, com o reajuste, passa a ser R\$ 13.373.122,24 (treze milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
Celebração: 19/08/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Fundamento Legal: Art. 65, I – A § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92;**
Objeto: **Acréscimo de R\$ 1.234.405,67 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)** que perfaz o reajuste em cima do Índice Nacional da Construção Civil – INCC de agosto a setembro de 2021.
Valor: o valor da contratação, com o reajuste, passa a ser R\$ 14.607.527,91 (quatorze milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).
Celebração: 19/08/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.**

Publicado por:Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:39B1C624**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo nº20372/2022 que visa a Aquisição de lâmpadas e reatores para o Estádio Municipal Coaracy da Mata Fonseca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 31 de Agosto de 2022.

Arapiraca, 22 de Agosto de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSADeptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:72016362**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10793/2022**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 039/2022
DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ESTACÃO EXPRESS TRTAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.359.200/0001-80, com sede na Rua Rocha Lagoa, 260-B, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.150-040.**
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU ano-calendário 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 49.450,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 04.40.04.123.0020.2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda- 3.3.9.0.30.00.00.00.0010 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato se iniciará na publicação em imprensa oficial, estendendo-se até o término do exercício vigente da sua celebração, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA CPF: nº 296.681.744-53 – P/ CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS CPF nº 516.752.184-04 – SECRETARIA INTERVENIENTE e CARLOS MARQUES NASCIMENTO CPF nº 541.688.306-59 - P/ CONTRATADA.**

Publicado por:Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:F4AE814E**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2022
DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, sediada na rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió – AL.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira – CAPS e ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD, do município de Arapiraca.
VALOR TOTAL: R\$ 467.481,02 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 2: Valor Unitário: R\$ 3,95; Valor total: R\$ 13.904,00;

- ITEM 3: Valor Unitário: R\$ 4,58; Valor total: R\$ 13.282,00;
- ITEM 4: Valor Unitário: R\$ 3,59; Valor total: R\$ 2.469,92;
- ITEM 5: Valor Unitário: R\$ 3,45; Valor total: R\$ 7.038,00;
- ITEM 6: Valor Unitário: R\$ 3,65; Valor total: R\$ 7.446,00;
- ITEM 8: Valor Unitário: R\$ 0,65; Valor total: R\$ 552,50;
- ITEM 9: Valor Unitário: R\$ 3,63; Valor total: R\$ 762,30;
- ITEM 10: Valor Unitário: R\$ 2,88; Valor total: R\$ 1.405,44;
- ITEM 16: Valor Unitário: R\$ 2,02; Valor total: R\$ 3.595,60;
- ITEM 18: Valor Unitário: R\$ 5,74; Valor total: R\$ 1.722,00;
- ITEM 19: Valor Unitário: R\$ 4,65; Valor total: R\$ 2.697,00;
- ITEM 21: Valor Unitário: R\$ 3,05; Valor total: R\$ 7.808,00;
- ITEM 22: Valor Unitário: R\$ 3,86; Valor total: R\$ 1.883,68;
- ITEM 26: Valor Unitário: R\$ 1,17; Valor total: R\$ 175,50;
- ITEM 27: Valor Unitário: R\$ 1,01; Valor total: R\$ 808,00;
- ITEM 28: Valor Unitário: R\$ 2,79; Valor total: R\$ 1.093,68;
- ITEM 33: Valor Unitário: R\$ 52,70; Valor total: R\$ 158.100,00;
- ITEM 38: Valor Unitário: R\$ 37,20 Valor total: R\$ 111.600,00;
- ITEM 46: Valor Unitário: R\$ 4,01; Valor total: R\$ 922,30;
- ITEM 47: Valor Unitário: R\$ 26,70; Valor total: R\$ 5.607,00;
- ITEM 48: Valor Unitário: R\$ 2,15; Valor total: R\$ 494,50;
- ITEM 49: Valor Unitário: R\$ 2,48; Valor total: R\$ 669,60;
- ITEM 53: Valor Unitário: R\$ 1,00; Valor total: R\$ 5.200,00;
- ITEM 54: Valor Unitário: R\$ 0,62; Valor total: R\$ 3.224,00;
- ITEM 55: Valor Unitário: R\$ 0,62; Valor total: R\$ 3.224,00;
- ITEM 56: Valor Unitário: R\$ 1,00; Valor total: R\$ 5.200,00;
- ITEM 57: Valor Unitário: R\$ 0,70; Valor total: R\$ 3.640,00;
- ITEM 61: Valor Unitário: R\$ 10,20; Valor total: R\$ 13.056,00;
- ITEM 88: Valor Unitário: R\$ 52,70; Valor total: R\$ 52.700,00;
- ITEM 89: Valor Unitário: R\$ 37,20; Valor total: R\$ 37.200,00.

CELEBRAÇÃO: 06 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação em veículo oficial.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – Prefeito / David Guimarães Martin – Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes

Código Identificador:8E85D183

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 13981/2022

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação das empresas AMJ COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA, CNPJ nº 06.991.581/0001-57 vencedora dos itens 03 e 07, no valor de R\$ 11.797,38 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), MELO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 09.290.721/0001-58, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 240.210,30 (duzentos e quarenta mil, duzentos e dez reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 252.007,68 (duzentos e cinquenta e dois mil, sete reais e sessenta e oito centavos)**, cujo objeto consiste na aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios perecíveis de gêneros alimentícios perecíveis a serem destinados aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca, Alagoas, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer nº 2931/2022 – Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 19 de agosto de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marta Marques dos Santos

Código Identificador:835FEC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 15780/2022 que visa a Aquisição de equipamentos e materiais

permanentes para a estruturação do SINE - Sistema Nacional de Emprego (Casa Integrada do Trabalho). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 31 de Agosto de 2022.

Arapiraca, 22 de Agosto de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:081AE6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATO Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 008/2022 – 1Doc.

DAS PARTES: O Município de Arapiraca/AL, CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58 com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, neste ato representado por sua secretária a Sra. LAURA CRISTIANE DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 027.489.014-36 E A ASSOCIAÇÃO FORMANDO CAMPEÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.443.747/0001-15.

DO OBJETO: Copatrocínio tem por objeto o apoio financeiro, pelo Município de Arapiraca, a Associação Formando Campeões, para realização do Open Arapiraca de Jiu Jitsu 2022.

DO VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho: 06.60.27.812.2030.2143 – INOVA + ESPORTES – Open de Modalidades Esportivas Elemento de Despesa 3.3.5.0.41.0010 – Contribuições,

DA VIGÊNCIA: A execução do presente Contrato ocorrerá até 31 de dezembro de 2022, acrescido de 30 (trinta dias) para fins de apresentação de prestação de contas, sua vigência terá início na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA - CPF 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE - LAURA CRISTIANE DE SOUZA - cpf 027.489.014-36 p/interviniente - DANDARA MARIA VIEIRA GUIMARÃES - CPF nº 095.512.654-16, p/contratada.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:2E006B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13679/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.798.361/0001-13.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS ALUNOS DO EJA – EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS.

DO VALOR: R\$ 417.580,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO – 06.60.12.366.2010.1118 - INOVA + APRENDIZAGEM – CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA

OS ALUNOS DO EJA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.32.0030.2 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA: CONTRATO RESULTANTE DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DEVIDO AO TEMPO DE MINISTRAÇÃO DOS CURSOS (AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS).

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53; LAURA CRISTIANE DE SOUZA CPF Nº 027.489.014-36 P/ INTERVENIENTE, CARLOS ALBERTO PACHECO PAES, CPF Nº 348.718.104-58 P/CONTRATADA.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:748826AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 28623/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA, E A EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 28623/2021, DATADO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, RELATIVO A CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A CONTRATADA, DENOMINADA DE MAN LATIN AMÉRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL DE VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LAURA CRISTIANE DE SOUZA CPF Nº 027.489.014-36 P/ INTERVENIENTE, ADRIANA CECCONELL, CPF Nº 608.499.080-00 P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E76F6D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 28625/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA, E A EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 28625/2021, DATADO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, RELATIVO A CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A CONTRATADA, DENOMINADA DE MAN LATIN AMÉRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL DE VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LAURA CRISTIANE DE SOUZA CPF Nº 027.489.014-36 P/ INTERVENIENTE, ADRIANA CECCONELL, CPF Nº 608.499.080-00 P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:FF11954F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 32228/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA, E A EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 32228/2021, DATADO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, RELATIVO A CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A CONTRATADA, DENOMINADA DE MAN LATIN AMÉRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, PASSA A UTILIZAR A RAZÃO SOCIAL DE VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LAURA CRISTIANE DE SOUZA CPF Nº 027.489.014-36 P/ INTERVENIENTE, ADRIANA CECCONELL, CPF Nº 608.499.080-00 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:COEDC432

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 040/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2022, Processo nº 4388/2022, que tem por objeto a **Aquisição de materiais correlatos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi realizada às 16h21min do dia 11/08/2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome de fantasia: MCL COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 44.572.364/0001-11, com sede na Rua General Mena Barreto, nº 273 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.075-120, vencedora dos itens 02, 03 e 06, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, nome de fantasia: FAROMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.500.536/0001-01, com sede na AV. Ayrton Senna da Silva, nº 2792 – PIEDADE – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240, vencedora do item 04, no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais); **C. O DE SOUZA**, nome de fantasia: ALAGOAS MEDICAL – ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.788.967/0001-40, com sede na Rua Sargento Nelmont, nº 76 B – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP: 57.052-815, vencedora dos itens 01 e 08, no valor total de R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais); **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, nome de fantasia: DEA BRASIL – ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.084.765/0001-39, com sede na AV. Brasil, nº 84 – Santa Efigenia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-001, vencedora do item 05, no valor total de R\$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais).

Arapiraca – AL, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:FFC22C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2022, Processo Administrativo nº 4388/2022, que tem por objeto a Aquisição de materiais correlatos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 11 de agosto de 2022, convocamos para assinatura do Contrato da empresa **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob o nome de fantasia, **MCL COMERCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.572.364/0001-11, sediada na Rua General Mena Barreto, nº 273 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.075-120, vencedora dos itens 02, 03 e 06, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 29, subitem 29.2 do edital, in verbis: 29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:2A499D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2022, Processo Administrativo nº 4388/2022, que tem por objeto a Aquisição de materiais correlatos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 11 de agosto de 2022, convocamos para assinatura do Contrato da empresa **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sob o nome de fantasia **FAROMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.500.536/0001-01, sediada na AV. Ayrton Senna da Silva, nº 2792 – PIEDADE – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-240, vencedora do item 04, no valor total de R\$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 29, subitem 29.2 do edital, in verbis: 29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:E7DE2FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2022, Processo Administrativo nº 4388/2022, que tem por objeto a Aquisição de materiais correlatos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 11 de agosto de 2022, convocamos para assinatura do Contrato da empresa **C. O DE SOUZA**, sob o nome de fantasia **ALAGOAS MEDICAL – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.788.967/0001-40, sediada na Rua Sargento Nelmont, nº 76 B – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP: 57.052-815, vencedora dos itens 01 e 08, no valor total de R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 29, subitem 29.2 do edital, in verbis: 29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:CDED7D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2022, Processo Administrativo nº 4388/2022, que tem por objeto a Aquisição de materiais correlatos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 11 de agosto de 2022, convocamos para assinatura do Contrato da empresa **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, sob o nome de fantasia **DEA BRASIL – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.084.765/0001-39, sediada na AV. Brasil, nº 84 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-001, vencedora do item 05, no valor total de R\$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 29, subitem 29.2 do edital, in verbis: 29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 22 de agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:1B79B245

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07110063/2022
Pregão Eletrônico nº 21/2022
Tipo: menor preço por item.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Van adaptada zero quilometro para unidade móvel odontológico, e Van adaptada para unidade móvel para Saúde da mulher (ginecológica), com todas as instalações, mobiliário, aparelhos e equipamentos necessários para atendimento aos municípios.

Data: 05/09/2022, às 09h00min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do sistema BNC.

O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>.

Informações pelo e-mail: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:63DF3AE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO
ABONO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE
BATALHA/AL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO ABONO
DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE
BATALHA/AL.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BATALHA-AL, no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do Artigo 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da publicidade (Art. 37 caput, da Constituição Federal de 1988); e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 726 de 20 de julho de 2022 autorizou o Poder Executivo do Município de Batalha, Estado de Alagoas a realizar o rateio na forma de abono referente aos recursos recebidos do precatório do FUNDEF decorrente do precatório (PRC146570-AL- TRF5ª Região) expedido nos autos do processo de execução nº 0803265-66.2014.4.05.8000, que tramitou perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas;

CONSIDERANDO ainda a ciência e anuência do SINTEAL (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Alagoas).

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS todos os servidores da Educação ocupantes do Cargo Público de Magistério, não incluídos na lista em anexo, que indica os titulares dos valores referentes aos precatórios do Fundef do Município de Batalha/AL, a fim de que procedam à habilitação para recebimento dos respectivos créditos.

Art. 2º. Atendendo as disposições legais vigentes, fará jus ao rateio de que trata esta lei, o beneficiário que se enquadrar nas seguintes hipóteses:

- Profissionais ativos do magistério e da educação básica, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, independente da data de investidura;
- Profissionais do magistério e da educação básica aposentados, desde que tenham laborado, em algum momento, a partir de novembro de 2007;
- Profissionais do magistério e da educação básica com vínculo celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef, entre novembro de 1997 e 2006;
- Pensionistas, desde que o ex-segurado que deu origem à pensão se enquadre nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” ou “c” deste artigo;
- Os exonerados, desde que tenham laborado, em algum momento, a partir do marco inicial do período reclamado na ação originária que gerou o crédito a ser partilhado.

Art. 3º. Os beneficiários que não constarem na lista indicada no art. 1º deverão requerer sua inclusão com a apresentação do RG, CPF, comprovante de residência e dos seguintes documentos comprobatórios:

I - Para os estatutários ativos, inativos e pensionistas:

- termo de nomeação.
- para os profissionais que tiveram vínculo celetista ou temporário entre novembro de 1997 e 2006:

- instrumento contratual ou;
- carteira de trabalho devidamente assinada ou;
- contracheques do período respectivo ou;
- extratos bancários do período.

III - Para os profissionais exonerados:

- termo de nomeação e;
- termo de exoneração.

IV - Para os herdeiros, além dos documentos constantes nos itens anteriores:

- certidão de óbito do falecido(a);
- certidão de nascimento, RG e CPF e;
- termo de inventariante, se houver.

Art. 4º. O prazo para apresentação da documentação para requerer a habilitação será de até 05 (cinco) dias úteis, iniciando em 24 de agosto de 2022, com encerramento em 30 de agosto de 2022.

Art. 5º. O formulário de requerimento será disponibilizado pelo SINTEAL, que será o responsável pelo envio da documentação dos interessados ao Município de Batalha/AL, como também o próprio interessado poderá apresentar a documentação no setor de protocolo.

Art. 6º. A lista preliminar dos beneficiários, com os respectivos meses trabalhados, será publicada em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após o encerramento do prazo do art. 4º.

Batalha/AL, 19 de agosto de 2022.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ

Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO

A lista a seguir está em ordem alfabética dos nomes e respectivos números de CPF.

001 ADELAIDE DOS SANTOS LIMA 0**9**69*-91; 002 ADRIANA ALEXANDRE DE SOUZA *2**22*-77; 003 ADRIANA FERREIRA DA SILVA 75*722.5**7; 004 ALDO RICARDO BEZERRA NERI *6**5**6**29; 005 ALEIDE COSTA DE ARAUJO 1*5.1**26*-2*; 006 ALESSANDRA RODRIGUES DE MELO 92*6*3.35*-7; 007 ALEXANDRA CORDEIRO PINTO 266.112.75*-51; 008 ALINE MELO SOARES DE FREITAS ***25.2**5*; 009 ANA ANGÉLICA BEZERRA ROMÃO 2**59*23*-**; 010 ANA CLAUDIA BEZERRA NERI *35**5*1*-9; 011 ANA CLAUDIA ROCHA DE *57.5*5.9**-*; 012 ANA CLAUDIA VIEIRA DE MELO *3*.2*1.15**2; 013 ANA MARIA BEZERRA TEODORO 776.27*1*-**; 014 ANA MARIA ROCHA ROMÃO 215.997*2*-2*; 015 ANA MARIA SILVA COSTA 162.673*6*-**; 016 ANA PAULA BULHOES *2*63**3*-2; 017 ANAILDA BARBOSA SILVA 5*1***36*-72; 018 ANDREA CARLA SILVA BARBOSA NERY *55*26.33*-97; 019 ANDREZZA RODRIGUES ROCHA 927*27*3*-9; 020 ANGELA MARIA BEZERRA TENORIO 959.357.2**6**; 021 ANGELA MARIA DA SILVA MELO *5*736.52*-1; 022 ANTONIA ALESSANDRA BEZERRA DE 5*1.77*7**53; 023 APARECIDA RENATA TENORIO BEZERRA **5.276.37*-3*; 024 CARLA ANDREIA DE MORAES **2.765.3**5*; 025 CARMEM LUCIA NUNES SILVA *52.316.93*-56; 026 CICERO PEREIRA LIMA 959*6*2*-2*; 027 CIRA BULHOES DA SILVA 227.5*2*7*-7; 028 CLAUDENIA FERREIRA DOS SANTOS 533.6**6**3*; 029 CLAUDENIR FERREIRA DOS SANTOS 533.6**7**7; 030 CLAUDEVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA *6*7*99*-35; 031 CLAUDIANA BEZERRA NERY **1*91.66*-11; 032 CLEBIANA PRUDENTE DOS SANTOS *35.9**19*-32; 033 CYNARA RODRIGUES FERREIRA *22.9**97*-3*; 034 DAISY BRITO ROCHA SANDES **1.757*7*-9*; 035 DAMIANA ALVES APOLINARIO 959*9*53*-6*; 036 DAMIAO DA SILVA **7.3*1*55*-**; 037 DANUBIA DEBORA RODRIGUES NOBRE 959.5*6***72; 038 DEILZA MELO DOS SANTOS *65.12*55*-7; 039 DELMA CAVALCANTE ROCHA 3*2.1*1.56*-3*; 040 EDILZA OLIVEIRA DA SILVA LAURENTINO *27*93*5*-72; 041 EDIVALDA SABINO DA SILVA 1**3*2*5*-9; 042 EDJANE FARIAS DA SILVA **7.536.3**13; 043 EDJANE ROMAO MENDES 66**7.25**-*; 044 ELIANA NUNES DA SILVA 533*53.3**91; 045 ELIELBA BARBOSA LIMA *35.9*1***2; 046 ELIENE RODRIGUES DE MELO *7*7*7**9*; 047 ELISANGELA DA SILVA MELO *17.726.37*-91; 048 ELUZA DA CONCEICAO BISPO GOMES 651.91*71*-15; 049 ERIVALDO VALENTIM DOS SANTOS *35.276.33*-56; 050 FABRICIA TENORIO NERY **5.75*2**-*; 051 GILVANEIDE DA CONCEICAO *21***27; 052 GINALDO LIMA SILVA **6.11*7*5*-; 053 GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS 11*911.1**3*; 054 GISELDA OLIVEIRA NERY 356.965.67*7; 055 GISELIA OLIVEIRA NERY DE MELO 5*5**5.17*-9; 056 HILDA MARIA SILVA MATIAS 959*63*1*-15; 057 HOSANA MARIA BEZERRA TENÓRIO **7.16*75*-6; 058 ILANE LUIZA ALVES FERREIRA *3*3*2***11; 059 ILDA PEREIRA NUNES 553.7*1.23*-91; 060 INÊS TENÓRIO NERY *57.56*56*-**; 061 IRAILDE BARBOSA FIRMINO 662*35.3**-*; 062 ISAIAS MARTINS SILVA *6*3*2.39*-**; 063 ISIMARE RODRIGUES DOS SANTOS *5*51*25*-77; 064 IVANIA FERREIRA SOBRINHO 66**92.76*-6*; 065 IVANILDA LIMA FRANÇA **1.757.56*-5*; 066 IVANILDA SILVA DE OLIVEIRA 33*235.65*-9; 067 IVANILDA VITORINO DE LIMA

32.79*-15; 068 IVANILDE SANTOS DE OLIVEIRA 75*719.63*-**; 069 IVANIZA BARBOSA OLIVEIRA 215.9**3*-**; 070 JACIARA FERREIRA BEZERRA FRANCA 5*1.769*5*-9; 071 JACQUELINE FERREIRA BEZERRA 92*63*79*-3*; 072 JANIEIDE LIMA ALVES **5**9.75*-1; 073 JOANA NERY SOUZA LIMA 927*3**2*-9; 074 JOSE CARLESSANDRO ALEXANDRE DE *35*65.95*-9; 075 JOSEFA ANDREA BARROS PEREIRA *15*6*7**53; 076 JOSEFA OLIVEIRA DE FARIAS 35***7; 077 JULIA MORAES DA FONSECA ROCHA 715*27.97*-**; 078 JULIANA ALEXANDRE SILVA *19.723.7**3; 079 JULIANA MARIA OLIVEIRA SILVA **5*7*67*-56; 080 JUSSARA FERREIRA BEZERRA MARTINS 5**21*11*-3*; 081 KATIA REGINA ROCHA PIRES LIMA *53.5**66*-3; 082 KELINE DE ARAÚJO B. MARTINS *36.66***19; 083 KELLY PATRICIA ANGELA **6.177.35*-61; 084 KESSYA CARLA E SILVA *27.627.92*-79; 085 LARISSA LIMA DE MELO ***697**76; 086 LEANDRA AMORIM SILVA DE OLIVEIRA **7*93.22*-72; 087 LEANDRA NAZARE DE FARIAS *27.17*73*-92; 088 LEONITA LIMA MELO 56*53***9; 089 LUCELAINE DOS SANTOS VIEIRA 662***97*-**; 090 LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA *57.566***3*; 091 LUCIA DE FATIMA TENORIO GOMES 635**2***7; 092 LUCIANA COSTA VIEIRA 9**3***7; 093 LUCIANA DE LIMA SILVA 92**2.37*-**; 094 LUCIMONE DAS CHAGAS BARBOSA 956*96.7**72; 095 LUCINEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS *69*6*6**1*; 096 MAGNOLIA LEITE *35.1**32*-6; 097 MAIZA PINTO FIRMINO *1*7*9.33*-9; 098 MANOEL ROMAO DA SILVA *9*7*5.71*-6*; 099 MARCIA HERCILIA NETA SILVA *31.1*6*6*-99; 100 MARGARIDA SILVA ALEXANDRE 29*372.19*-91; 101 MARIA ALEXANDRE SILVA *2**5*23*-71; 102 MARIA ANGELA LIMA DE ALMEIDA 662**3.23*-91; 103 MARIA APARECIDA BARBOSA 2**5**26*-15; 104 MARIA APARECIDA MARIANO DOS ***9*7**3* 105 MARIA APARECIDA NUNES BEZERRA 959*7*6**15; 106 MARIA AUXILIADORA DA SILVA **9.5*7.53*-53; 107 MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES 5*6.352.76*-9; 108 MARIA CLEANE RODRIGUES DA SILVA ***257*9*-35; 109 MARIA CLEIDE DA SILVA PEREIRA 695*76.63*-2*; 110 MARIA DA CONCEIÇÃO CAJÉ 515.1*6*2*-**; 111 MARIA DA PENHA ALMEIDA FARIAS 92*52.17*-15; 112 MARIA DA PENHA ALVES BARBOSA 136*95.9**72; 113 MARIA DAS GRACAS ANDRADE DA SILVA 5**21*3*-15; 114 MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA ***1*6**2*; 115 MARIA DE FÁTIMA R. LIMA 227***75*-**; 116 MARIA DE FATIMA SILVA GOMES ***639.25*-52 117 MARIA DE FATIMA SOUZA LIMA *6*91* ***-*; 118 MARIA DE LOURDES SOARES DE MELO 227.5*7.97*-2*; 119 MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA **2.167.51*-**; 120 MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA 677.5**51*-7; 121 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 927*23.5**1*; 122 MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA **6.966.56*-**; 123 MARIA DO SOCORRO NUNES BARROS **7*66.69*-72; 124 MARIA EMILIA MAIA BEZERRA 926.7*1*6*-2*; 125 MARIA EUNICE DA SILVA BARROS *11.9*1*6*-3*; 126 MARIA IVONE PEREIRA LIMA ***39.5**9; 127 MARIA IZABEL DOS SANTOS LIMA *27.526.69*-2 128 MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA 227.5*5.33*-9; 129 MARIA JOSE MONTEIRO LIMA 776.293.37*-3*; 130 MARIA JOSE OLIVEIRA GOMES 266.9**635-15; 131 MARIA JOSE SOUZA MELO 517*9*2**7 132 MARIA LOPES DA SILVA 5*2.963***25; 133 MARIA LÚCIA LÚCIO MARTINS 563.7*9*9*-53; 134 MARIA LUIZA ALEXANDRE DE LIMA 31**7.65*-72; 135 MARIA LUIZA SANTOS 525.1**9*-72; 136 MARIA MARGARIDA TORQUATO 332**2.5**91; 137 MARIA MONICA ALEXANDRE SILVA 553.737*7*-91; 138 MARIA NADIJANE PRUDENTE NUNES 66*5**36*-9; 139 MARIA NATIVIDADE SILVA DE MELO 9*5.912.15*-**; 140 MARIA NUNES BEZERRA FERREIRA 215.99*7*-91; 141 MARIA OLIVEIRA NERY FERREIRA *31.1*9.5**1* 142 MARIA QUITERIA MENDES SOARES SILVA 927*2*56*-2*; 143 MARIA ROMÃO RODRIGUES OLIVEIRA 2**969.9**7*; 144 MARIA RUTH BEZERRA MARTINS *27.3*7.5**79; 145

MARIA SALETE DA ROCHA **2.515.3**-97; 146 MARIA SALETE MARTINS MONTEIRO ***.956.22*-*7; 147 MARIA SIMONE SILVA DE MELO 539.*7*.1**-**; 140 MARIA SOARES CORDEIRO ***.15*-*9; 149 MARIA VERONICA DA SILVA 723.313.99*-*6*; 150 MARIA VERONICA MARQUES DA SILVA *35.991.35*-*79; 151 MARIA ZELIA ALVES DA SILVA SANTOS *26.7*1.36*-*7*; 152 MARIA ZELIA SILVA *1*.6*3.9**-*; 153 MARILENE ALEXANDRE SILVA **3*.1.63*-*6*; 154 MARILENE SILVA COSTA *27.922.2**-*7; 155 MARILIA ROCHA RODRIGUES 927.*2*.1**-*; 156 MARINA CLESIA BEZERRA AMARAL *3*.227.15*-*63; 157 MARINALVA VIEIRA **9*.9*.9*-*2*; 158 MARINETE DE JESUS LIMA; 159 MARIZA SILVA ALEXANDRE 339.9*6.*6*-*; 160 MARIZE DA SILVA FLORENCIO *27*.95.66*-*7; 161 MARLENE GONZAGA MARTINS 2*0.*52.7**-*7; 162 MATILDE LIMA HOULY 227.*95.*6*-*53; 163 MERCIA ROCHA RODRIGUES DE MORAIS *57.576.7**-*15; 164 MERCIA SILVA ALEXANDRE DE MOURA 6*3.921.*5*-*15; 165 MÉRICA SILVA COSTA 596 *57.33*-*; 166 MICHELINA LIMA NUNES *32.52*97*-*17; 167 MICHELINA SOARES LIMA 92*637.11*-*3*; 168 MIRELLA COSTA DE MELO *31.19*59*-*39; 169 MOEMA PEREIRA MARTINS DE SOUZA 3*1.72*9*-*15; 170 MONIK LIMA PINTO *63.252.35*-*95; 171 NYLTON ROBERTO MARTINS PEREIRA 339.929.*3*-*; 172 PATRICIA DELMIRO DE MELO *36.7*6.56*-*77; 173 PATRICIA DO AMARAL DA SILVA 699.*2*.36*-*53
174 PAULO VITOR DE ARAÚJO LOPES *6*7**.*17*-*16; 175 PLICILA KARINE GONCALVES SIQUEIRA *71.9*9.59*-*61; 176 POLIANA TENORIO NERI *7*.63*31*-*97; 177 QUEZIA SILVA SANTOS *71*.79.25*32; 178 QUITERIA ALVES LIMA *67*.32***-*76; 179 QUITERIA LACERDA MARTINS TAVARES **7*.7*.96*6*-*; 180 QUITERIA PEREIRA LIMA BRAZ *66.3*6.6**-*93; 181 RITA BEZERRA NUNES 66*96.*3*2*-*; 182 RITA DE CASSIA BARBOSA DE MELO *33.7*3.5**-*7*; 183 RONY RICARDO RODRIGUES 5*1.767.*5*2*-*; 184 ROQUE OLIVEIRA DOS SANTOS 9*3.*39.11*6*-*; 185 ROSA MARIA ALEXANDRE VIEIRA ROMAO 33*213.33**-*; 186 ROSA MARIA DA SILVA ALVES **7*.66.*5*-*; 187 ROSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS ***.373.9**-*6*; 188 ROSELHA SOARES DA SILVA *21*.5**.*1*1*-*; 189 ROSIMARY BARROS DE OLIVEIRA 563.*33.1**-*7; 190 ROZENITA SILVA DE MELO 3*1.72*29*-*53; 191 SANDRA TAVARES DOS SANTOS 3**.*535.1**-*; 192 SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS 695.*56.*7*-*53; 193 SILVIA GEAN SILVA DE ALMEIDA 95*71.97*2*-*; 194 SIMONE ROMAO DOS SANTOS SILVA *57.937.72*56; 195 SÔNIA BULHOES SILVA 259.5*6.*7*-*72; 196 SONIA MARIA DA ROCHA ALVES *31*.57***-*13; 197 SUELI DE SOUZA **1.5**.*5**-*1; 198 TELMIROSE FERREIRA DOS SANTOS 52*561.*2*-*7; 199 TEREZA ANDREIA MACIEL RODRIGUES **5.562.19*26; 200 TEREZA ROCHA MARTINS PEREIRA 332.*1*95*9; 201 VALDELANIA GONCALVES BARROS *39.525.71*7; 202 VALDENIA GOMES DOS SANTOS ***.*6*.7**-*; 203 VALERIA DA SILVA FLORENCIO *27*.95.7**-*; 204 VALQUIRIA SANTANA DA SILVA MARIANO *27*.52.97**-*; 205 VANICLEIDE BARBOSA OLIVEIRA *9*99*4*-*7; 206 VERONICA LIMA SILVA 616.123.16*6*-*; 207 VERÔNICA MARIA MELO ALEXANDRE 356.965.75**-*; 208 VIVIANE PEREIRA DA SILVA NUNES ***.1*2.37*56 e 209 WALKIRIA VITORINO DE LIMA *23.7*2***-*2*.

Batalha/AL, 19 de agosto de 2022.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:FBF4156C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PE 010.2022**

O Município de Batalha/AL torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo retificado o Edital

do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material de Construção em Geral, para atender às necessidades das Secretarias de Municipais de Batalha/AL**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), com abertura de disputa prevista para o dia **23/08/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, passará para o dia **05/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, na página do Bolsa Nacional de Compras – BNC (**www.bnc.org.br**). O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.batalha.al.gov.br**, podendo ser retirado também na página eletrônica do Bolsa Nacional de Compras – BNC (**www.bnc.org.br**) onde se realizará a licitação.

Batalha/AL, 22 de agosto de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:B63FD5E1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 05300004/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 17/2022-SRP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material pedagógico e oficinas para educação infantil, destinados aos Centros de Educação Infantil do Município de Belém/AL. Data da Homologação: 05/08/2022. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Fornecedor e valores Registrados: EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.764.236/0001-18, valor registrado: R\$ 885.280,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:C733EFC0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Processo nº 27/04-007/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 27/04-007/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:CE296027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº PE14/2022 – Processo nº 27/04-007/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553, inscrita no CNPJ sob o nº 46.941.329/0001-58 – Objeto: aquisição de registro de preços para

aquisição de água mineral (LOTE 1). Valor: R\$ 23.616,00 (vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:291FBBFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP – 2º chamada
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajueiro, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – 2º chamada, que tem como objeto o registro de preços para contratação dos serviços de refeições. O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 05 de setembro de 2022 às 10hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:909E325E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 1000/2022 – PE 076/2022.2**

Venho por meio deste, convocar a empresa J K DESIGNER SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 076/2022.2 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0CACF285

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 001-PE080/2022.1/2022**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 080/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL DE PAREDE COM APLICAÇÃO INCLUSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: MILITAO GRAFICA E INFORMATICA LTDA VALOR: R\$ 103.680,00 (cento e três mil e seiscentos e oitenta reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2023(1 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Campo Alegre, 22 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DFCC6C5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO - CONTRATO Nº 002-PE080/2022.1/2022**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 080/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL DE PAREDE COM APLICAÇÃO INCLUSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: PONTO X IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME VALOR: R\$ 137.794,92 (cento e trinta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2023(1 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Campo Alegre, 22 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:03DD812A

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 010 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - MARIA
JOSE DA SILVA**

PORTARIA n.º 010 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA PARA COMPANHEIRA DE SERVIDOR INATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º **1280/2022/FAPEN**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia, à Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, nascida em 10/10/1947, inscrita no CPF sob o n.º 015.113.874-59 e RG nº 3020908-0 SJDs/AL, sendo a pensionista companheira do *de cujus* **PAULO SOARES DE MELO**, servidor aposentado dessa Municipalidade, com óbito em 12/11/2014, com efeito financeiro retroativo à data do óbito, respeitando a prescrição quinquenal, à razão de 100% do salário de benefício percebido pela aposentado na data anterior à do óbito, sem paridade, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c os artigos 41, inciso I e 42, inciso I, todos, da Lei Municipal n.º 529/2007, bem como nos termos dos artigos 206, § 1º, 207, inciso I, “a” e 212 da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, sendo aplicada a legislação vigente na data do óbito, preservando o princípio do “tempus regit actum”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:D5692871

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 013 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - AURELIA
ALEXANDRE DA SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 13 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA –
 MAGISTÉRIO – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, NOS
 TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI
 ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 4º DA
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 1579/2022/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária - Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 03 meses e 29 dias, à servidora Senhora **AURELIA ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula n.º 337, inscrita no CPF sob o n.º 340.796.104-91, RG sob o n.º 4270967-9 SESP/AL e PASEP n.º 1.211.105.771-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe G, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, na forma da lei, acrescidos de 03(três) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de 2022.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:

Maria Denize da Silva

Código Identificador:E30FDFED

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 015 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - MARIA DE
LOURDES REZENDE

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
 INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
 TRABALHO – REGRA PERMANENTE, NOS
 TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI
 ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10, II, DA
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 321113/2022/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 09 meses e 28 dias, à servidora Senhora **MARIA DE LOURDES REZENDE**, matrícula n.º 132, nascida em 25/08/1967, inscrita no CPF sob o n.º 842.735.184-49, RG sob o n.º 1096976 SESP/AL e PASEP n.º 1.706.582.270-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, ocupante do cargo de **Serviçal**, 40 horas, nível I, classe F, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão 60% da média, acrescidos de 2% para cada ano que exceder os 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso III, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:

Maria Denize da Silva

Código Identificador:E05F7503

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 014 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LETICIA
RODRIGUES DA SILVA SANTOS

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 14 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
 INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
 TRABALHO – REGRA PERMANENTE, NOS
 TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI
 ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10, II, DA
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 321112/2022/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 04 meses e 02 dias, à servidora Senhora **LETICIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 1038, nascida em 10/05/1963, inscrita no CPF sob o n.º 630.270.544-49, RG sob o n.º 23.196.311-7 SSP/SP e PASEP n.º 1.704.406.412-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de **Professor (PETI)**, 40 horas, nível III, classe G, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão 60% da média, acrescidos de 2% para cada ano que exceder os 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra

permanente prescrita no artigo 10, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso III, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:D19FE389

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 011 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - MARIA DE
JESUS ELISARIO DOS SANTOS**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 11 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – REGRA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 1294/2022/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 10 meses e 02 dias, à servidora Senhora **MARIA DE JESUS ELISARIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 609, nascida em 15/05/1960, inscrita no CPF sob o n.º 505.319.214-68, RG sob o n.º 858666 SEDS/AL e PASEP n.º 1.704.406.157-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional**, 40 horas, nível I, classe G, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão a 60% da média, acrescidos de 2% para cada ano de contribuição que exceder os 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso I, “a” e “b” e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:2FAEA32F

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 16 DE 01 DE AGOSTO 2022-PAULO DANIEL
DOS SANTOS**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 16 DE 01 DE AGOSTO 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA PARA CÔNJUGE DE SERVIDORA ATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 1503/2022/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia, ao Sr. **PAULO DANIEL DOS SANTOS**, nascido em 03/06/1958, inscrito no CPF sob o n.º 140.091.104-49 e RG n.º 436903 SSP/AL, sendo o pensionista cônjuge da *de cujus* MARIA LUCIA CAVALCANTE MADEIRO, matrícula n.º 682, servidora ativa, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Educacionais**, 40 horas, nível I, classe G, com óbito em **22/05/2022**, com efeito financeiro retroativo à data do óbito, com percentual de renda mensal inicial de 100% sobre o valor calculado com base na regra permanente da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, **sem paridade**, conforme memória de cálculo, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:5B78C9E0

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.- ALDO
CAMILO DOS SANTOS**

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – REGRA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 1626/2022/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 05 meses e 01 dia, ao servidor Senhor **ALDO CAMILO DOS SANTOS**, matrícula n.º 5, nascido em 16/05/1956, inscrito no CPF sob o n.º 427.811.914-34, RG sob o n.º 594512 SESP/AL e PASEP n.º 1.216.956.805-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Lavadeiro**, 40 horas, nível I, classe H, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão 60% da média, acrescidos de 2% para cada ano de contribuição que exceder os 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso I, “a” e “b” e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:A1C46AFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 2208.001-CC01/2022
Processo Administrativo n.º 0526011/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob n.º 475.432.724-15. Contratada: A empresa VÉRTICE SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 42.623.135/0001-53, com sede no Rua Coronel Costa Nunes, 135, Caixa Postal 01, Centro, Anadia/AL, representada por seu sócio gerente, Valdemir Araujo Agra Junior, portador do CPF/MF sob n.º 088.367.354-10.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA – REFORMA DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS especificado no Termo de Referência do edital da Concorrência n.º 01/2022.

Preço Global: R\$ 1.935.793,07 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos).

Validade do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2022.

O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Contrato Administrativo n.º 2208.002-CC01/2022
Processo Administrativo n.º 0526011/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob n.º 475.432.724-15.

Contratada: A empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 37.730.683/0001-42, com sede no Rua Eziquio P.C Araujo, N.º 278, Costa e Silva, União dos Palmares/AL, representada por seu sócio gerente, Wescley da Silva Oliveira, portador do CPF/MF sob n.º 039.719.804-30.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA – CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS, especificado no Termo de Referência do edital da Concorrência n.º 01/2022.

Preço Global: R\$ 2.219.490,14 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos).

Validade do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2022.

O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:C7811850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 001.PE019/2022

Pregão Eletrônico n.º 019/2022

Processo Administrativo n.º 0721-007/2022

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.

Fornecedor Registrado: A empresa HELENILSON TENORIO PORANGABA, inscrita no CNPJ n.º 08.692.995/0002-91, com sede no Cj Nossa Senhora da Conceição, N.º 20 – Centro – Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000, representada por Helenilson Tenório Porangaba, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 041.250.994-64.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (RETORNÁVEL/COMODATO) E VASILHAMES (VIRGENS E VAZIOS), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 5 e 6 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n.º 019/2022.

Preço global R\$: 332.431,25 (Trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:0B8022C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 19/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.689.318/0001-85, para promoção dos Festejos de Aniversário do Bairro Mandacaru do Município de Colônia Leopoldina, com a Banda **KARISMA**. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - Data de celebração: 19/08/2022. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Alexandre Silva dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº **10.689.318/0001-85**

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical na festa de Comemoração aos festejos de Aniversário do Bairro Mandacaru do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Celebrado 19/08/2022;

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Alexandre Silva dos Santos.

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:CEC56D05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

Processo nº: 05180008/2021

Contrato de nº 28/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.182/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa de locação de estrutura para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Denis Wilker Pereira Rocha pela Contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:5A9595A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 06140015/2022 - Primeiro termo aditivo de realinhamento ao contrato nº 67/2020.

Objeto: Contratação de empresa para serviços continuados de apoio administrativo operacional e apoio técnico.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Cooperba - Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Gerais e Específicos - CNPJ nº 18.419.900/0001-33.

Item	Descrição	Quant. Hora/Mês	Quant. Realinhado	Hora/Mês
02	Serviços de preparação e distribuição de alimentos	10.000		R\$ 10,97
03	Serviços de apoio a deslocamentos e entrega de documentos.	10.000		R\$ 15,68

04	Serviços de atendimento de portarias	20.000	RS 12,76
05	Serviços de copeiragem	11.000	RS 10,99
06	Serviços de apoio a atividade administrativo e Financeiro	35.000	RS 15,68
07	Serviços de Recepção	8.000	RS 12,13
08	Serviços de conserto de veículos leves e pesados	2.000	RS 12,58
09	Serviços de Monitoramento de alunos	14.000	RS 11,53
11	Serviço de digitação e digitalização	7.000	RS 13,62
12	Serviço de Jardinagem	14.000	RS 10,99
13	Serviço de Apoio a Agricultura	4.000	RS 10,99

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Decreto nº 01 do 04 De Janeiro De 2021.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:3F9B8AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022

PROCESSO N.º 03110016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO E PREMIAÇÕES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de agosto de 2022 foi fracassada a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 22 de agosto de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:CB994E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 844/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 844/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de N.º 01/2020, **LUCIANO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF: 046.058.484-79, para o cargo de **TÉCNICO (A) EM INFORMÁTICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:EA7E557E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 08010016/2022

Inexigibilidade nº 28/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa para proporcionar ao servidor público conhecimento sobre as principais funcionalidades do sistema de licitações eletrônicas e sobre a legislação que regulamenta o processo, de modo a torna-lo apto a conduzir e executar com segurança e rapidez os procedimentos previstos na operacionalização de um pregão, assim como tratará sobre o Ato nº 63 do Tribunal de Contas do estado de Alagoas, que vem gerando dúvidas quanto a sua operacionalização entre os servidores, visando abordar mecanismos do controle externo e as principais falhas dos processos licitatórios, desde a fase interna até a execução contratual, através de seu representante legal para prestação dos serviços com a empresa **CGAP CAPACITAÇÃO E GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA, CNPJ: 21.756.191/0001-96**, com sede à Av. Deputado Humberto Mendes, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-275, representada pela Senhora Cláudia Cristina de Melo Pereira, brasileira, solteira, advogada, CNH: 00476854235-DETRAN/AL, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos com valor global do contrato é de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, a Sr^a **Andressa Silva Santos**, CPF: 106.814.534-00.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 19 de agosto de 2022

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:

Ivone Godoi Leite

Código Identificador:0FC26898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022

Contrato Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 08110005/2022

Objeto: Contratação de empresa para proporcionar ao servidor público conhecimento sobre as principais funcionalidades do sistema de licitações eletrônicas e sobre a legislação que regulamenta o processo, de modo a torna-lo apto a conduzir e executar com segurança e rapidez os procedimentos previstos na operacionalização de um pregão, assim como tratará sobre o Ato nº 63 do Tribunal de Contas do estado de Alagoas, que vem gerando dúvidas quanto a sua operacionalização entre os servidores, visando abordar mecanismos do controle externo e as principais falhas dos processos licitatórios, desde a fase interna até a execução contratual.

Contratada: **CGAP CAPACITAÇÃO E GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA**

CNPJ: 21.756.191/000196

Valor: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:C7EE42EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2022 3º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 01100012/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais permanentes, eletroeletrônicos, mobília e eletrodomésticos.

Data de realização: 13 de setembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B174516A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 08110005/2022

Inexigibilidade nº 31/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 28/08/2022, durante a realização da Missa de Vaqueiro no Povoado Cruz - zona rural deste município, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE -ME, CNPJ Nº 23.493.546/0001-27, com sede à Logradouro TV Belém nº 30, Bairro Tropical, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.605-772, representada pelo Senhor, Jackson Alexandre Costa Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº0685327418 SSP/BA, CPF: 966.347.905-15, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.**

O valor total do contrato é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

O pagamento será efetuado pela Contratante, de forma única, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, logo após a realização do serviço, mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 22 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:68B11F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022
Contrato Nº 27/2022
Processo Administrativo nº 08110005/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 28/08/2022, durante a realização da Missa de Vaqueiro no Povoado Cruz - zona rural deste município.
Contratada: Jackson Alexandre Costa Cavalcante - ME.
CNPJ: 23.493.546/0001-27
Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Publicado por:
Ivone Godoi Leite
Código Identificador:73D06CAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2019. Processo administrativo nº 2022.0802.011-PMFG, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, incisos II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e RBRASIL BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 21.818.221/0001-41 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 meses a partir de 17/08/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:B450B2A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.373.809/0001-82, sediada na Rua Rondônia, 425, Neópolis, CEP: 59.080-410, Natal/RN, (representando o “Cantor Padre Nunes”).

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:AB1B4E3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº Nº 670/2022.

“DISPÕE ACERCA DA DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL E AUTORIZA SUA CESSÃO DE USO A EMPRESA VERDE AMBIENTAL - CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO NA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS.”

JOSÉ SEVERINO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, encaminha a esta Casa Legislativa Municipal o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.

Art. 1º. – Fica autorizada a desafetação de bem público de uso especial e autoriza sua cessão de uso a empresa Verde Ambiental - concessionária de água e esgoto na região norte de alagoas, qual seja, terreno medindo 2080 (dois mil e oitenta) metros quadrados, localizado no Sítio Canto do Mangue, centro de Japaratinga.

§ 1º. O imóvel desmembrado fica desafetado do rol dos bens de uso especial passando a integrar o rol dos bens dominicais do Município.

Art. 2º. – Fica o Município de Japaratinga autorizado a ceder para o uso da empresa Verde Ambiental s.a. cnpj nº 44.992.350/0001-57 para a construção de uma base operacional na cidade de Japaratinga/AL

Art. 3º. – A cessão de uso de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. – A cessão far-se-á por termo de cooperação, observando as seguintes condições:

A construção de sua sede no imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, será efetuada nos termos pactuados entre o Poder Executivo Municipal e a empresa Verde Ambiental s.a. cnpj nº 44.992.350/0001-57, obedecidos os prazos e condições nele estabelecidos;

Em caso de descumprimento do disposto neste artigo, o imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio total do poder público municipal, independentemente de notificação judicial ou por quaisquer benfeitorias introduzidas no mesmo, as quais também reverterão ao patrimônio público municipal.

A donatária não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou parte, a terceiro, e deverá defendê-lo contra qualquer turbacão de outrem;

A cessão de uso respeitará o tempo em que empresa operar suas atividades no Município de Japaratinga/AL

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 22 de agosto 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:55C42B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022– Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 004/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 09 de Junho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:1FC276E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022– Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 14 de Julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:604920C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022– Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 013/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 15 de Julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:1D307E5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 025/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 15 de Julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:5F3BD85E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2021– Pregão Eletrônico nº 022/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 014/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 04 de Julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:825156F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022– Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 041/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:E27560E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2022– Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 042/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 14 de Julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D4F57DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022– Pregão Eletrônico nº 026/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 046/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 21 de Julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:A4A35D87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022– Pregão Eletrônico nº 032/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 015/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 12 de Agosto de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:264857E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016.01/2022– Processo nº 004/2022– Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ nº 43853693/0001-78– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 08 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016.02/2022– Processo nº 004/2022– Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor FATIMA JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 34249009/0001-52– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 28.042,80 (vinte e oito mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 08 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017.01/2022– Processo nº 023/2022– Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – AC FARDAMENTOS, CNPJ nº 41081715/0001-01– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA BANDA FANFARRA PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 08 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020.01/2022– Processo nº 013/2022– Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – POUSADA YAPARA-TYBA LTDA, CNPJ nº 17855613/0001-03– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 186.186,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021.01/2022– Processo nº 025/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34680592/0001-51– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021.02/2022– Processo nº 025/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ nº 09210219/0001-90– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021.03/2022– Processo nº 025/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 05980425/0001-28– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 6.744,40 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 04 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022.01/2022– Processo nº 014/2021– Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – W H DE L SANTOS AUTO PECAS, CNPJ nº 41100929/0001-70– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 2.359.503,20 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e vinte centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.01/2022– Processo nº 041/2022– Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – V DE S SILVA, CNPJ nº 41100929/0001-70– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMA PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 104.485,00 (cento e quatro mil reais e quatrocentos e oitenta e cinco reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 28 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.02/2022– Processo nº 041/2022– Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28779013/0001-20– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMA PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 28 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025.01/2022– Processo nº 042/2022– Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – V DE S SILVA, CNPJ nº 36216651/0001-60– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), SENDO, RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE 13KG E 45KG E AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE

13KG E 45KG PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA– Valor global R\$ 182.940,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 28 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026.01/2022– Processo nº 046/2022– Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – G. P DA SILVA FILHO, CNPJ nº 01478725/0001-52– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027.01/2022– Processo nº 007/2022– Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELLI, CNPJ nº 28787665/0001-06– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 273.723,88 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027.02/2022– Processo nº 007/2022– Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 36618574/0001-75– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 308.136,72 (trezentos e oito mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027.03/2022– Processo nº 007/2022– Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – MIX PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 24180611/0001-27– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027.04/2022– Processo nº 007/2022– Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20008831/0001-17– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 31.388,31 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos.) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032.01/2022– Processo nº 015/2022– Pregão Eletrônico nº 032/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – RESTAURANTE QUERO MAIS, CNPJ nº 23974133/0001-64– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE AO

FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E SELF-SERVICE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R\$ 323.340,00 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de agosto de 2022.

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:4500661E

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ R\$ 399.560,00 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: NA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 26.259.857/0001-14.

Vigência da ata de registro de preço: 24/05/2022 a 24/05/2023. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-AL/AL.

Japaratinga/AL, 24 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:02853923

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0321008/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:DCB96FCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços PE nº 21/2022 – Processo nº 0321008/2022– Pregão Eletrônico nº 21/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: GMAES TELECOM LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.644.251/0001-86 – Objeto: Registro de preços para contratação do serviço continuados de locação de Servidor Data Center na Nuvem (Cloud) para hospedagem do sistema informação (SI) e-SUS APS Prontuário Eletrônico Cidadão – PEC – Valor global: R\$ 5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:D54F9405

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PE nº 17/2022 – Processo nº 0513002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.025.268/0001-71 - Objeto: Serviços de agenciamento de viagens e hospedagens – Valor global: R\$ 157.167,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D5EE7B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 621100/2022 – Processo nº 621100/2021 – DISPENSA nº 621100 – Fundamentação Legal: artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 19/2022 e Lei Municipal 316/2022 – Contratado (a): DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04 - Objeto: aquisição de Lonas – Valor global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:004DF959

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da Senhora KETELY CECILIA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 125.638.084-99 e RG sob nº 39021319 SEDES/AL, residente na Rua Orlando G de Barro, 42- Centro- Joaquim Gomes/AL, para apresentação de show musical, nos festejos de Emancipação Política do Município de Joaquim Gomes/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Joaquim Gomes/AL, 10 de agosto de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:B8F31F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: KETELY CECILIA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF: 125.638.084-99.
Objeto: Contratação de artística local para apresentação de show musical, nos **Festejos de Emancipação Política** do Município de Joaquim Gomes, a se realizar entre os dias 23 a 25 de agosto de 2022.
Valor: **R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais);**
Celebrado 17/08/2022;
Vigência: 90 dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Ketely Cecilia Araújo de Silva.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:4FC066A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/52/53/54/55/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

Pregão Eletrônico: 11/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ14.822.943/0001-04**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R\$ 551.480,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 02/08/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Glauco Barreto Angeiras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

Pregão Eletrônico: 11/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, CNPJ16.864.240/0001-74**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 02/08/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Marcelo Proença

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

Pregão Eletrônico: 11/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ31.139.642/0001-08**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R\$ 720,54 (setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 02/08/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Adson Lima da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

Pregão Eletrônico: 11/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **L C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ03.284.161/0001-42

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 176.441,30 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 02/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Luiz Carlos e Silva Júnior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

Pregão Eletrônico: 11/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **ROSALIA MARIA DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ20.888.727/0001-64

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 4.437.158,40 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 02/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rosalia Maria da Silva

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:9E76762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do município de Joaquim Gomes.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **06/09/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 22 de agosto de 2022.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:C91D4500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/46/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

Pregão Eletrônico: 10/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **Cestas Básicas**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes -AL.

Valor Registrado: R\$ 495.877,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 11/07/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Marina Sezini Zopelari**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Pregão Eletrônico: 10/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.741/0001-00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **Cestas Básicas**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes -AL.

Valor Registrado: R\$ 743.535,00 (setecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 11/07/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin**

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:ECEBBC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DESPACHO RATIFICADOR PASSAGEM

DESPACHO RATIFICADOR

AUTORIZO a contratação direta da empresa **GENILDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.695/0001-90, estabelecida no Empresarial Moura – Rua Rivadávia Carnauba, 91 – 4 – Maceió/AL, em caráter de pronto atendimento/pronto pagamento, para aquisição de passagem aérea com hospedagem, conforme proposta apresenta, a qual perfaz um valor total de R\$ 6.112,02 (seis mil cento e doze reais e dois centavos), condicionando a verificação da regularidade fiscal e trabalhista. Joaquim Gomes/AL, 02 de agosto de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:EADDCF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
56/57/58/59/60/61/62/63/2022

RATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 6.737,16 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Givaldo Vieira De Santana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **ZUMED COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.345.645.634/0001-62

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 12.725,00 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Cleumar Goncalves de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **empresa KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Marcos Ribeiro Junior****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022**

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 4.650,90 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e noventa).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Gustavo Henrique Carrega

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.770.650/0001-40

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 13.495,00 (treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Rodrigo Goulart Luchtemberg****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022**

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.643.895/0001-88

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 5.414,00 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Fabio Gomes da Silva****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022**

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 11.518,45 (onze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.531.928/0001-26

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 6.149,00 (seis mil cento e quarenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 15/08/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Vagner Genuario Da Rocha

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:D4D91142

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE DISPENSA 007/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada por autorização constante no Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e regida pelo Estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da tarifa: R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 34.752,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais). Do Objeto: prestação de serviços de transferência direta de benefício do programa Bolsa Auxílio Permanência para estudantes do ensino fundamental da modalidade EJA (BOLSA EJA) da rede municipal de ensino. Fundamento: Lei Municipal n. 778, de 08 de março de 2022, através da modalidade de dispensa de licitação disposta no artigo 24, VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. Da vigência: 12 meses. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022.

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:4A2CD166

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 01 (um) abatedouro Público no Município de Junqueiro - AL - Data/Horário: 23 de setembro de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Padre Aurelio Góes, S/N - Centro – CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <https://www.junqueiro.al.gov.br/e/ou> mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 19 de agosto de 2022.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:6C30AC6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços/fornecimento de coffee break (buffet e complemento) - Data/Horário: 05 de setembro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:50AC8D04

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 167/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de JOSÉ PEDRO SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 008/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 005/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ PEDRO SANTOS**, inscrito no CPF nº 144.955.894-15 e RG nº 300.702, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 40840, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 01 de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:B2C47CDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 097/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de IVALDETE DA SILVA BARBOSA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 010/2005 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 012/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo Contribuição a servidora **IVALDETE DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 240.201.764-34 e RG nº 341.812, ocupante do cargo de Escriturária, matrícula nº 1019, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 2º da EC nº 41/2003 c/c art. 53, III, alínea a, da Lei Municipal nº 359/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos equivalentes a média aritmética dos maiores salários corrigidos desde jul/1994, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 25 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:98DBC7A2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens/ passagens aéreas** destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:C41065DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada no fornecimento de Soro Fisiológico**, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Saúde.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:3EFA3A14

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2925/2022

CONTRATO: nº: 59/2022, firmado em 18 de agosto de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica TR TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.159.505/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de configuração dos equipamentos de rede, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 3 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, TR TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Alnira de Oliveira Ataíde Veríssimo, portadora do CPF nº 065.212.674-00.

Maragogi-AL, 18 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F18BC037

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO**

PUBLICADO NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022, oriundo do processo administrativo nº 0700/2022, Pregão Presencial nº 01/2022 e Ata de Registro de Preços nº 012/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica EMPRESA F JUNIOR B D SILVA, inscrita no CNPJ nº 32.084.737/0001-26, publicado no dia 18 de agosto de 2022.

Onde se Lê na publicação do extrato de contrato: “TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022”,

LEIA-SE: “TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022”.

Onde se Lê na publicação do extrato de contrato: “**OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/2022”,

LEIA-SE: “**OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro, referente ao Contrato Administrativo nº 057/2022”.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 10 de setembro de 2021.

Maragogi-AL, 18 de agosto de 2022

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3EF03ED4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É
APOSTILAMENTO**

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É
APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO onde se **LÊ**, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022, **LEIA-SE**, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022, mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 15 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9C231E52

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3607/2021, 2ª CHAMADA – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12, localizada na ROD AL 101 NORTE, Nº 209, QUADRA B LOTE 01 SANTA LUZIA LOJA 10 GAL SANTA LUZIA B, PONTA DE MANGUE, MARAGOGI – AL, CEP: 57955-000, representado pelo Senhor Thiago Cerqueira Gomes de Barros, inscrita no CPF nº 036.393.824-98.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato nº 110/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 3607/2021, 2ª Chamada – Tomada de Preço nº 05/2022, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para execução de retomada da construção do campo de futebol, no povoado de Barra Grande, no Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 22 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:39715F99

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3607/2021, 2ª CHAMADA – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12, localizada na ROD AL 101 NORTE, Nº 209, QUADRA B LOTE 01 SANTA LUZIA LOJA 10 GAL SANTA LUZIA B, PONTA DE MANGUE, MARAGOGI – AL, CEP: 57955-000, representado pelo Senhor Thiago Cerqueira Gomes de Barros, inscrita no CPF nº 036.393.824-98.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato nº 110/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 3607/2021, 2ª Chamada – Tomada de Preço nº 05/2022, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para execução de retomada da construção do campo de futebol, no povoado de Barra Grande, no Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 22 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2EA0BD8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 487/2022**

(De 01 de agosto de 2022)

DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR E ENVIO DAS REMESSAS DE INFORMAÇÕES DOS MÓDULOS I a IV e VIII DO SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA DO TCE/AL.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV, Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, e em especial através da Lei Municipal nº 738, de 15 de outubro de 2021, disposto no Art. 91, inciso V.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o senhor **FRANKLIN DA CRUZ BORGES JUNIOR**, para exercer a função de Contador do IPREV-Maragogi, cadastrado no CPF sob o nº ***.264.***-72 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas sob nº 003893-9-AL, bem como, exercer a função de envio das Remessas de informações mensais dos módulos: I – Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA); II – Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil; III – Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO; IV – Relatório de Gestão Fiscal – RGF; e VIII – Remessa de Encerramento do Exercício, do SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, regulamentado através da Resolução Normativa TCE-AL nº 1/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO GOMES DO REGO

Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3E8463C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 488/2022

(De 22 de agosto de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **JAQUELLYNE BEZERRA DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº **352.***-07, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO DE ESPORTE E LAZER**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3842992B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTORIDADE COMPETENTE – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da praça da academia de saúde no município de Maravilha/AL, conheço e aprovo o julgamento pelo Setor Técnico de Engenharia do Município que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº: 02.072.980/0001-63 e PRUDENTE& CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.625.669/0001-62.

Assim, após a reanálise dos documentos das empresas PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº: 02.072.980/0001-63 e PRUDENTE& CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.625.669/0001-62 pelo Setor Técnico de Engenharia do Município, permanecem INABILITADAS para o presente certame, por não atenderem ao item 7.4.3 do instrumento convocatório.

Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas habilitadas para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas no dia 25/08/2022 às 11hr00min, na sala da CPL sediada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, CEP:57.520-000, no município de Maravilha/AL.

Maravilha/AL, 19 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares
Código Identificador:B60787F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Tomada de Preços nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da Secretaria de Educação no município de Maravilha/AL, conheço e aprovo o julgamento pelo Setor Técnico de Engenharia do Município e da CPL que se posicionam pela PROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº: 02.072.980/0001-63 e PRUDENTE& CIA

CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.625.669/0001-62.

Assim, após a reanálise dos documentos das empresas PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº: 02.072.980/0001-63 e PRUDENTE& CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.625.669/0001-62 pelo Setor Técnico de Engenharia do Município, ficam HABILITADAS para o presente certame, por atender em especial o item 7.4.3 do instrumento convocatório.

Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas habilitadas para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas no dia 25/08/2022 às 11hr30min, na sala da CPL sediada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, CEP:57.520-000, no município de Maravilha/AL.

Maravilha/AL, 19 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:D5350C3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00071/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00071/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 08030005/2022, Dispensa de Licitação nº 08.00071/2022, e **Adjudicar** à **ALMIR R. DA SILVA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.407.959/0001-46, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, no valor total de R\$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 22 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00071/2022

CONTRATO Nº 049/2022

Processo Administrativo: 08030005/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: ALMIR R. DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ nº 00.407.959/0001-46

Objeto: Aquisição de material elétrico

Valor R\$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 2006 – Transferência de Recursos de Outorga

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:5F5D18A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00066/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00066/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 07280009/2022, Dispensa de Licitação nº 07.00066/2022, e **Adjudicar** à **AUTO MECÂNICA PADRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.242.295/0001-40, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção e reparos mecânicos no ônibus escolar de placa OHI-9435, no valor total de R\$ 12.432,00 (doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais), consoante disposto no art. 75 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 22 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

PREFEITA - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00066/2022

Processo Administrativo: 07280009/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: AUTO MECÂNICA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 45.242.295/0001-40

Objeto: Serviços mecânicos

Valor R\$ 12.432,00 (doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2031 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT Fundamental;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0020

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2042 – Manutenção das Ações da Educação Fundamental – 30%;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0030 (FUNDEB)

ADRIANA NUNES PAULINO

Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:B7117DBC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição

de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08180140/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Cadeiras de Rodas Ajustável com descrição específica e Cadeiras de Banho Infantil para os pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:42A936D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08220020/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Pinças e outros instrumentos.
Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:CB423695

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08110050/2022 – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de materiais do tipo aviamentos e Adereços.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:B8D20650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 41/2022

PORTARIA Nº 41/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 06 de 15 de julho de 2009, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso V e Art. 40, § 7º, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e no Arts. 52, e 54 da Lei Municipal nº 132, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo IPSEMG Nº 0627001/2022.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 01 de Julho de 2022, em favor do Sr. **GENESIO GONSAGA DE MELO, CPF nº 367.718.484-34, Cônjuge,** de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea “c” no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020,** constituído direito através da instituição do evento de morte da ex-servidora pública aposentada **EVA CHAVES DE MELO,** vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, e Art. 52 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020.**

Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual a R\$ 1.933,11 (um mil e novecentos e trinta e três reais e onze centavos), correspondente ao valor da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 20% (vinte por cento) do cotista, calculado sobre os proventos de inatividade da ex-segurada inativa antes da data do óbito.

Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 22 de agosto de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:A3757E3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO: 120220404010 /2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40. VALOR REGISTRADO: R\$457.360,00

(quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais); FORNECEDORA REGISTRADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. VALOR REGISTRADO: R\$174.335,56 (cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); FORNECEDORA REGISTRADA: LUCIANO SERGIO GUIMARÃES SÁ BARRETO, CNPJ nº35.785.276/0001-07. VALOR REGISTRADO: R\$130.785,20 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ sob o n.º 03.016.072/0001-15. VALOR REGISTRADO: R\$43.390,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2022. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/08/2022 a 16/08/2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3CE0B692

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, devido a necessidade de **reexame do Termo de Referência, e, consequentemente do Edital publicado**, com nova data de realização a ser determinada e publicada nos moldes da Lei.

Informações através do e-mail: cplnovolino@gmail.com.

Novo Lino/AL, 22 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:9290B550

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 1027011/2021

Ata de Registro de Preços nº: 03/2022

Pregão Eletrônico - SRP nº: 005/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com

fornecimento de uma urna mortuária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Detentora: Anderson Soares Costa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.268.942/0001-79, localizada na Rua Pedro Brandão, 319 – Camoxinga – Santana do Ipanema – AL vencedora dos lotes 01 e 02 no valor da proposta de R\$ 321.000,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Reais). Olho d'Água das Flores - AL, 16 de março de 2022. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d'Água das Flores – AL.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:21BFB655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 1007052/2021

Ata de Registro de Preços nº: 03/2022

Pregão Eletrônico - SRP nº: 006/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios com shows pirotécnicos para atender às necessidades do Município de Olho d'Água das Flores - AL.

Detentora: Diogo Nunes Felinto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.622.700/0001-71 vencedora dos lotes 01 e 02 no valor da proposta de R\$ 184.991,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d'Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:642F318E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo nº: 0920007/2021

Pregão Eletrônico - SRP nº: 001/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos plantonistas na Unidade Mista Adélia Abreu Vilar, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dias por semana, bem como os finais de semanas (sábado, domingo e feriados).

Detentora: Medrio Serviços rm Saúde Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.129.894/0002-91, estabelecida à Rua Dr. Afonso de Melo, 118 – Sala 914 – Ed. Harmony Trade Center – Jatiúca – Maceió - AL no valor mensal estimado da proposta de R\$ 108.640,61 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d'Água das Flores – AL.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CDC6FA10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: PE 08-08/2022

Pregão Eletrônico nº: 08/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe fresco in natura para distribuição no período da Semana Santa

as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Olho d'Água das Flores - AL.

Contratante: Município de Olho d'Água das Flores - AL.

Contratado: C.F. JR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.654/0001-83.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: Até 31 de dezembro do corrente ano.

Valor Estimado: R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais).

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Contratante

LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA.

Contratada

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:BCC4623A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo nº: 0106011/2022

Ata de Registro de Preços nº: 07/2022

Pregão Eletrônico - SRP nº: 008/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval para gestantes, visando atender as necessidades do Programa Gestante Feliz, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Detentora: Condafe Comércio De Roupas Ltda, CNPJ nº 10.430.444/0001-10 vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor da proposta de R\$ 72.570,00 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d'Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:454D650A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: 0920007/2021

Pregão Eletrônico – SRP Nº PE 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos plantonistas na Unidade Mista Adélia Abreu Vilar, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dias por semana, bem como os finais de semanas (sábado, domingo e feriados).

Contratante: Municipal de Olho d'água das Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38.

Contratado: Medrio Serviços em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.129.894/0002-91.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: Valor mensal contratação é de R\$ 108.640,61 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos

Contratada: Charlene Magalhães Andrade Monte

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:77342613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Termo de Homologação

Processo nº: 20220523019KCLB

Pregão Eletrônico - nº 017/2022 (2ª Chamada)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Olho d'Água das Flores - AL.

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - nº 017/2022, a empresa: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.093.163/0001-21, estabelecida à AV. Fernando Garcia, nº 252 - Jd.Santa Izabel - Marialva - Paraná vencedora do Lote 01 com o valor da proposta de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Olho d'Água das Flores - AL, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:2478A1FF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0525.0004/2022, finalizado no dia 28 de Julho de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a aquisição de material de expediente em favor da empresa **C.F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.654/0001-83, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 644.314,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinco centavos). Lote 02, no valor total de R\$ 71.134,67 (setenta e um mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Lote 03, no valor total de R\$ 644.314,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinco centavos). Lote 04, no valor total de R\$ 71.399,07 (setenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e sete centavos). Lote 05, no valor total de R\$ 644.314,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinco centavos). Lote 06, no valor total de R\$ 71.134,67 (setenta e um mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Lote 07, no valor total de R\$ 644.640,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). Lote 08, no valor total de R\$ 71.049,55 (setenta e um mil e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.862.300,65 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil trezentos reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 19 de agosto de 2022

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:771DFA99

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer

conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 0704.0003/2022, finalizado no dia 17 de agosto de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a aquisição de fantasias e acessórios para a Banda Fanfarra Municipal Sargento Elias Marques em favor da empresa **CONLICS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.514/0001-25, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lotes 01, no valor total de R\$ 480.355,00 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Lote 02, no valor total de R\$ 58.895,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor global de R\$ 539.250,00 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 22 de agosto de 2022

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:4C140461

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 0523.0004/2022, finalizado no dia 17 de Agosto de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa para aquisição de Pneu em favor da empresa **AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSSADA PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.739.214/0001-51, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lotes 01, no valor total de R\$ 73.001,50 (setenta e três mil e um real e cinquenta centavos). Lote 03, no valor total de R\$ 1.152.640,50 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). E a empresa **OFICINA E AUTO PEÇAS LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.673.503/0001-06, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 02, no valor total de R\$ 9.012,00 (nove mil e doze reais). Lote 04, no valor de R\$ 132.266,40 (cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.366.920,40 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 22 de agosto de 2022

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:9EAE38A3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 012/2022**

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 012/2022, do município de Palestina/AL, referente ao processo

0801010/2022, objeto Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais, para a empresa: **ROGIVALDO CHAGAS ME**, inscrita sob o CNPJ: 24.132.521/0001-60 - Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Extrato do Contrato

Contrato Nº 012/2022 – Processo Licitatório nº 0801010/2022 – Contratação: Inexigibilidade 012/2022– Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **ROGIVALDO CHAGAS ME**, inscrita sob o CNPJ: 24.132.521/0001-60 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais – Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:13906C38

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIO E
LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2022**

O Pregoeiro do Município de Piaçabuçu/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de fatos supervenientes de relevante interesse público, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 024/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com data de abertura prevista para o dia 24 de agosto de 2022 às 09:00h, **FICA ADIADO**, para o dia 30 de agosto de 2022 às 09h, acolhimento das propostas a partir de 23/08/2022 às 10h até as 09h do dia 30 de agosto de 2022 horário de Brasília.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 13:00 horas.

Piaçabuçu/AL, 22 de agosto de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:AA083448

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIO E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária.

Data da Abertura 02 de setembro de 2022, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 23/08/2022 às 10h até as 09h00 do dia 02 de setembro de 2022, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. <https://bnc.org.br/>

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 22 de agosto de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:822A9B22

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 99/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 99/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº. 0711-0003/2022.

Objeto: MATERIAL DESCARTÁVEL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 22 de Agosto de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:87A610FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 100/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 100/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº. 0711-0069/2022.

Objeto: KIMONO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 22 de Agosto de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:46593E4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

PROCESSO: 0407-0028/2022 PE- 24/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: KD CURSOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 30.947.001/0001-09. VENCEDOR DOS ITENS: 01 e 02, o valor total: **R\$ 228.870,00**.

OBJETO: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA (TELELAUDO) COM EMISSÃO DE LAUDOS, INCLUINDO A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE (PAC'S - PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM) PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS, CONTEMPLANDO O ENVIO E RECEBIMENTO VIRTUAL DAS IMAGENS LAUDADAS PELO PROFISSIONAL RADIOLOGISTA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e DANILO DA SILVA GRUND, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:5483101A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

PROCESSO: 0314-0020/2022 PE- 30.1/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: START GROUP EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.545.644/0001-75.

VENCEDOR DOS ITENS: 01 ,02cota ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11cota ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17cota ,18 ,19 , 20cota ,21 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 , 42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52cota ,53 ,54 ,55 ,56cota ,57 ,58 ,59cota ,60 , 61 ,62 ,63cota ,64 ,65cota ,66 ,67cota ,68 ,69cota ,70 e 71cota , o valor total: **R\$ 2.976.730 ,00**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FOGOS DE ARTIFÍCIOS, **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e MARIA DERLANE SOUTO DA ROCHA, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:9588FA94

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 05/2022**

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme art. 32 da Lei Complementar n. 363/2022, a MARIA CLEIDE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob no 043.151.284-14 e, em razão do falecimento do segurado, cônjuge da beneficiária, FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob no 777.485.574-20, segurado aposentado que ocupava, quando na ativa, o cargo de Gari, na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Pindoba.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à 60% (sessenta por cento) na média das remunerações de contribuições do segurado falecido, porém, não poderá ser inferior ao salário-mínimo nacional, na forma do *caput* do Art. 32 c/c Art. 63 da Lei Complementar no 363/2022 e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de julho de 2022, data do óbito do segurado.

Pindoba – AL, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:299D3E7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2022

Processo administrativo: nº 05310010/2022 objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 05 de Setembro de 2022, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas, 22 de agosto de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C2C06312

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a contratação de empresa para aquisição de

material para festa, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Calvo/AL, conforme quantitativos e justificativa constantes Termo de Referência anexo, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. Outras informações quanto a quantitativos e as especificações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h e segunda a sexta feiras, respeitando os **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 22 de agosto de 2022.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:60A3F12B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 102/2022

Processo nº 01100010/2022; Ata de Registro nº 102/2022; Pregão Eletrônico nº 26/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME; CNPJ: 35.740.794/0001-04; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, VISUAIS E SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:3B20D34D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O RESTABELECIMENTO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO. PROCESSO 0815.0020/2022. OBS.: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS É DE 48 HORAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsrilargo159@gmail.com

Rio Largo, 22 de AGOSTO de 2022.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor De Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:E0DA49AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – HABILITAÇÃO da empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP CNPJ Nº 07.540.216/0001-99, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

3 – HABILITAÇÃO da empresa R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

4 – HABILITAÇÃO da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório

5 - HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

6 – HABILITAÇÃO da empresa WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

7 – HABILITAÇÃO da empresa F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 37.565.730/0001-40, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

8 - HABILITAÇÃO da empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

9 – INABILITAÇÃO da empresa JRV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.486.271/0001-67, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

10 – INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

11 - INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 10.779.150/0001-07, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

12 - INABILITAÇÃO da empresa JR DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNJ Nº 29.206.487/0001-45, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do instrumento convocatório.

13 - INABILITAÇÃO da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, por deixar de atender o item 6.2.4.2 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 31/08/2022, às 10:00

horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA

Presidente da CPL

Replicado por Incorreção*

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:CB67339C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – HABILITAÇÃO da empresa GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI EPP CNPJ Nº 31.329.769/0001-81, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

3 – HABILITAÇÃO da empresa R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

4 – HABILITAÇÃO da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório

5 – HABILITAÇÃO da empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório

6 – HABILITAÇÃO da empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, CNPJ Nº 08.533.362/0001-50, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

7 - HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

8 – INABILITAÇÃO da empresa PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.635.175/0001-54, por deixar de atender os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.2.1 do instrumento convocatório.

9 – INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS, CNPJ Nº 39.547.343/0001-06, por deixar de atender os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.2.1 do instrumento convocatório.

10 - INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 10.779.150/0001-07, por deixar de atender os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.2.1 do instrumento convocatório.

11 - INABILITAÇÃO da empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.4 do instrumento convocatório.

12 - INABILITAÇÃO da empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNJ Nº 11.035.491/0001-22, por deixar de atender o item 6.2.3.2 e 6.2.3.2.1 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas remanescentes fica designada para ocorrer no dia

31/08/2022, às 14:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:51EEE7DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa ALABUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.278.312/0001-01, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a elaboração do projeto arquitetônico, sondagem, projeto estrutural em concreto armado e orçamento da ponte ilha grande, ponte mirim 2, ponte água fria do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Santana do Mundaú/AL, 22 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C76B50B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Agosto

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Função	Valor R\$
006.012.010822	092/2022	Maria de Fátima da Paz	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00
007.012.010822	093/2022	Wdirley de Melo Pereira	Vigilante	R\$ 1.212,00
008.012.010822	094/2022	Fernanda Di-Paulla Silva dos Santos	Visitadora	R\$ 1.212,00
009.012.010822	095/2022	Maria Eluiza Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.212,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C314738

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 27-A/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;
Contratada: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 11.399.304/0001-90;

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Miguel dos Milagres /AL.

DO VALOR: O valor unitário contratado dos itens 1.1 e 1.2 do contrato 27-A/2022, que perfaz a ordem de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); por força deste instrumento passa para R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

Celebrado: 09/05/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Soraya Miranda Ferreira Carnaúba.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:718ED18E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **ZUMED COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 06.345.634/0001-62, localizada na RUA A Nº 24 LOTE 7 QUADRA B Bairro Lote Antônio Pedro, Cidade Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe;

Valor Registrado: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Cleumar Gonçalves de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: 03.016.072/0001-15, localizada na AV MARECHAL ROBERTO FERREIRA Bairro L CENTRO nº 145, Cidade MACEIÓ-AL.

Valor Registrado: R\$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Juliana Cezario Fortes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **MATHEUS S CABRAL ME**, inscrita no CNPJ: 27.703.210/0001-00, localizada na AVENIDA DR. PETRONILO SANTA CRUZ, Nº35.Bairro CENTRO, Cidade PANELAS-PE.

Valor Registrado: R\$30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Matheus Soares Cabral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.675.507/0001-03, localizada na Rua Cecílio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC.

Valor Registrado: R\$ 7.374,40 (sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Diego Luiz Martinelli

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.715.414/0001-46, localizada na Rua França Morel, Nº 173 Edf. Larissa Lurdes, Sala 204. Bairro CENTRO, Cidade Maceió /AL.

Valor Registrado: R\$ 18.348,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e oito reais);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Kátia Ferreira Medeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.231.212/0001-40, estabelecida no Loteamento Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo, CEP: 57.100-000 no Estado de Alagoas.

Valor Registrado: R\$ 711.430,00 (setecentos e onze mil e quatrocentos e trinta reais);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Deysiane Nayara Wanderley Pinto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **LUCIANO SERGIO GUIMARAES SÁ BARRETO**, inscrita no CNPJ: 35.785.276/0001-07, estabelecida na RUA NOVA JERSEY, 135, MARANGUAPE 2 - PAULISTA-PE.

Valor Registrado: R\$ 41.075,00 (quarenta e um mil e setenta e cinco reais);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Luciano Sergio Guimaraes Sá Barreto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 20.166.545/0001-80, estabelecida na RUA BERNARDINO GUIMARÃES, nº 583, Bairro: São José, Garanhuns, PE.

Valor Registrado: R\$ 1.301.695,20 (um milhão e trezentos e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Adriano Pereira dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.

Fornecedora Registrada: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.538.349/0001-10, estabelecida na Rua Eugênio Luciano de Melo, nº 371, Bairro: Bairro Novo, Olinda/PE.

Valor Registrado: R\$ 13.605,20 (treze mil e seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Breno Marques Assunção

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:5E2B5739

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022

Fundamento Legal: Lei nº 11.947, de 16/06/2009.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e do outro lado a **AGRICULTORA INDIVIDUAL** a Senhora, Adeilde de Melo Ribeiro, portadora do CPF 096.220.154-50;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.

Valor Total: R\$ 39.429,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 18/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Adeilde de Melo Ribeiro

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 18/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022

Fundamento Legal: Lei nº 11.947, de 16/06/2009.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e do outro lado o **AGRICULTOR INDIVIDUAL** o Senhor, Eronildo do Carmo da Silva, portador do CPF 071.341.054-07;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.

Valor Total: R\$ 34.487,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais);

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 18/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Eronildo do Carmo da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 18/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022

Fundamento Legal: Lei nº 11.947, de 16/06/2009.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e do outro lado o **AGRICULTOR INDIVIDUAL** o Senhor, Luiz Fernando dos Santos Silva, portador do CPF 144.526.654-70

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.

Valor Total: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais);

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 18/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Luiz Fernando dos Santos Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 18/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022

Fundamento Legal: Lei nº 11.947, de 16/06/2009.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e do outro lado o **AGRICULTOR INDIVIDUAL** o Senhor, Paulo Fernando dos Santos, portador do CPF 089.837.434-09.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.

Valor Total: **R\$ 39.837,00 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais);**

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 18/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Paulo Fernando dos Santos

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 18/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022

Fundamento Legal: Lei nº 11.947, de 16/06/2009.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e do outro lado o **AGRICULTOR INDIVIDUAL** o Senhor, José Luiz Souza Ribeiro, portadora do CPF 711.142.164-70;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.

Valor Total: **R\$ 37.495,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais);**

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 18/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e José Luiz Souza Ribeiro

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 18/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022

Fundamento Legal: Lei nº 11.947, de 16/06/2009.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e do outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – COOPEPORTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.123.661/0001-09 o Senhor, José Luiz Souza Ribeiro, portadora do CPF 711.142.164-70;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.

Valor Total: **R\$ 858.160,90 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa centavos);**

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 18/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Ailton Xavier da Silva
Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 18/07/2022

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:63CBDAD4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 1242/2022 (TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO)

Dispensa de licitação nº P:1242/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1242/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, doravante denominada CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada por autorização constante no Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 - objetivando A TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA MODALIDADE EJA. em conformidade à dispensa de licitação nº p:1242/2022, processo administrativo nº 1242/2022, embasando-se no que versa lei municipal n.º 630/2022.

Pela prestação dos serviços do objeto Contratado, a CAIXA fará jus ao recebimento do valor unitário por crédito efetivado na Conta Social Digital de R\$3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 19/08/2022, Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2FD2D5F9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo do Município de Satuba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA-AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança Pública, risco e *Compliance* baseada sem custos no âmbito deste Poder materializando o parágrafo 3º do artigo 50 da Lei complementar 101/2000.

Art. 2º Para os efeitos desta política, considera-se:

I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - *Compliance* público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar a entrega de valor público e o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

III - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do

conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional deste Poder;

V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos; e

VI - Medida Geral de Avaliação: valor baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa acadêmica que não envolva critério de rateio, e seja baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade internamente e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.

VII - Nível de Serviço Comparado - medida geral de avaliação baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades.

VIII - Evidência Auditável de custos: elemento estrutural para a realização de auditoria da gestão e governança baseada em custos, caracterizada como uma informação que comunica e pactua por meio dos atributos de avaliação e comparação advindos da contabilidade financeira pública.

IX - Custos: sacrifício de recursos decorrente do processo produtivo do setor público.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º São princípios da governança pública:

I - capacidade de resposta;

II - integridade;

III - confiabilidade;

IV - melhoria regulatória;

V - transparência; e

VI - prestação de contas e responsabilidade.

Art. 4º São diretrizes da governança pública:

I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;

III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;

VI - implementar controles internos fundamentados em evidência auditáveis baseadas em custos, e também na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;

VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;

VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;

IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis baseado na medida de nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis focado em custos baseado no nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

X - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

XI - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

XII - promover a auditoria interna governamental buscando adicionar valor e melhorar as operações das organizações buscando alcançar seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle; e

XIII - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

CAPÍTULO III DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança pública:

I - Liderança - conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;

II - Estratégia - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e

III - Controle - processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Art. 6º Compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança compreendendo, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados por meio do Nível de Serviço Comparado e outros índices;

II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;

III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;

IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e

V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA PÚBLICA

Seção I

Da Governança Pública em Órgãos e Entidades

Art. 7º Compete aos órgãos e às entidades integrantes deste Poder:

I - executar a Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções do Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov; e

II - encaminhar ao CGov propostas relacionadas às competências previstas no artigo 10, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

Seção II

Do Conselho de Governança Pública

Art. 8º Fica instituído o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder na condução da Política de Governança Pública, risco e *Compliance* do Poder.

Art. 9º O CGov é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:

I - Secretário de Educação ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

II - Secretário de Gestão/Administração ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

III - Chefe da Auditoria/Controladoria interna ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

IV - Secretário de Planejamento, Orçamento e Recursos Humanos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

V - Secretário de Saúde ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na primeira reunião do CGOV será definido seu coordenador.

§ 3º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.

§ 3º A critério do CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 10. Compete ao CGov:

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;

II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidos;

III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*;

IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança pública, risco e *compliance* no âmbito do Poder;

V - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;

VI - publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico do Poder; e

VII - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder, sobre:

a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;

b) integridade e responsabilidade corporativa;

c) prevenção e enfrentamento da corrupção;

d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e

e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.

VIII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias prioritizadas;

IX - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias estabelecidas;

X - monitorar os projetos prioritários do Poder;

XI - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de governança relativos a temas específicos; e

XII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance* estabelecida.

Art. 11. O CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

§ 1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGov.

§ 2º O CGov deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 12. Compete ao Gabinete do dirigente máximo do poder prestar o apoio técnico e administrativo ao CGov, devendo:

I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGov as propostas destinadas ao Conselho;

II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGov;

III - comunicar aos membros do CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;

IV - disponibilizar as atas e as resoluções do CGov em sítio eletrônico;

V - apoiar o CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo dirigente máximo do Poder; e

VI - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder em relação às prioridades definidas pelo CGov e promover a análise dessas informações com vistas a:

a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos; e

b) propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

Seção III

Dos Comitês Internos de Governança Pública

Art. 13. Os órgãos e as entidades do Poder, por ato do dirigente máximo do Poder, podem, instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

Parágrafo primeiro. O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov.

Art. 14. São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos nesta política;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública, risco e *compliance* definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais; e

V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos, auditoria interna e *compliance*.

Art. 15. Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:

I - Secretário ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição na qualidade de coordenador;

II - Secretários Adjuntos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição; e

III - Outros servidores, se designados.

Art. 16. Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 17. Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam

impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de

trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos governança, de gerenciamento de risco, controle e auditoria interna.

CAPÍTULO VI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 18. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação, conceder acesso as suas bases de dados e informações para utilização no trabalho do Conselho de Governança Pública – Cgov.

CAPÍTULO VII DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 19. Os órgãos e entidades do Poder devem atuar alinhados aos padrões de *compliance* e probidade da gestão pública, estruturando controles internos

baseados evidências auditáveis, na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

Art. 20. O CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção, aumento da eficiência e promoção da integridade, podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, de auditoria interna e para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;

III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas a ética e boas práticas de gestão;

VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;

VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;

VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;

IX - promover parcerias com empresas fornecedoras de órgãos e entidades do para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e

X - apoiar as empresas públicas, caso exista, na implantação de programas de integridade.

Art. 21. Os órgãos e as entidades do Poder devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção e aumento da eficiência, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Auditoria/Controladoria Geral ou órgão equivalente;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade.

Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Auditoria/Controladoria ou órgão equivalente.

Art. 22. A Alta Administração, podendo consultar ao CGov, poderá estabelecer prazos e procedimentos necessários a conformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O CGov poderá editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de governança pública, risco e *compliance*, observado o disposto nesta política.

Art. 24. A participação no CGov, CIG e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 25. As empresas estatais, caso existam, podem adotar princípios e diretrizes de governança pública, risco e *compliance* estabelecidas nesta política, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 26. Na consolidação da Política de Governança Pública, risco e *Compliance*, e no cumprimento do parágrafo terceiro do artigo 50 da Lei complementar 101/2000 o poder utilizará os itens VI e VII definidos no artigo 2º deste decreto para avaliação, além de outras informações que achar oportuna.

Art. 27. Para implementação da Política de Governança Pública, Risco e *Compliance*, os órgãos e entidades do Poder podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas e outros.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Satuba-AL, 01 de agosto de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito de Satuba

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:5E486325

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 46/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **JAKELINE LEOPOLDINO DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 097.965.274-05, do cargo de SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SATUBA/AL, 19 DE AGOSTO DE 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito de Satuba/AL

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:44E379D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo nº: 07180041/2022

Pregão Eletrônico - SRP nº: 13/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.

Tipo: Menor Preço.

Data da abertura da sessão pública: 02/09/2022.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – [BNC www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 22 de agosto de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:E2232773

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 16/2020.

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;

Fornecedora Registrada: **CASA VOVÓ JULIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **10.855.158/0001-05**;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet.

Valor: R\$ 811.618,30 (oitocentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Celebrado em 22/08/2022.

Signatários: Geraldo Cícero da Silva e Júlia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa

Código Identificador:748907CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 121/2022- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2022

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA MR D

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – EPP**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 20.374.994/0001-13, com sede na Avenida Antônio Custodio Porto, nº 602, Centro, Cidade de São Sebastião, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo **Sr. Martton Ruan da Silva Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 3723958 SEDS/AL e do CPF nº 116.198.694-46, residente e domiciliado na Avenida Antônio Custodio Porto, nº 618, Centro, Cidade de São Sebastião, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, fundamento nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula sexta do contrato nº 121/2022 – PE nº 025/2022 e pelas informações contidas no Processo Administrativo 0222001/2022 e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 121/2022 nos termos do art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Merenda Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA

SUBCLAUSULA ÚNICA: O valor do contrato nº121/2022 é de **R\$ 247.456,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. Fica reequilibrado o valor do objeto do presente, totalizando o reajuste de 51,01% (cinquenta e um vírgula um por cento) somando o valor de **R\$ 126.236,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e seis reais)** ao valor global do Contrato perfazendo o valor total após o Reequilíbrio Econômico Financeiro **R\$ 373.692,00 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais)**, em detrimento ao art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Merenda Escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação, onde serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Dotação: 12.361.0008.2446 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25%
 Fonte de recurso: 020200000 - Transf PNAE – FNDE
 Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Dotação: 12.361.0008.2447 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25%
 Fonte de recurso: 020200000 - Transf PNAE – FNDE
 Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Dotação: 12.361.0008.2448 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25%
 Fonte de recurso: 020200000 - Transf PNAE – FNDE
 Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0008.2347 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche Elementar: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25% Fonte de recurso: 020200000 - Transf PNAE – FNDE Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.365.0008.2449 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola Elementar: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25% Fonte de recurso: 020200000 - Transf PNAE – FNDE Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.366.0008.2450 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Profissionalizante Elementar: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25% Fonte de recurso: 020200000 - Transf PNAE – FNDE Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.367.0008.2451 - Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE Elementar: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 002000000 - MDE 25% Fonte de recurso: 020200000 - Transf PNAE – FNDE.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá ser seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é até o dia **27 (vinte e sete) de maio de 2023**, obedecendo aos termos do Contrato nº 121/2022 – PE nº 025/2022.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterada pelo presente Termo Aditivo. E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 19 de agosto de 2022.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Contratante

Mr da Silva Vieira Alimentos EIRELI – ME

MARTTON RUAN DA SILVA VIEIRA

Administrador

Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B78DA121

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 8160005/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Veículos Leves e Pesados.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:95CEDD12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 08010019/2022

Interessado:Secretaria Municipal de Educação.

Assunto:Solicitação de conserto de bomba para lava jato.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATACÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a formalização da contratação da empresa TECMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 70.014.873/0001-39, vencedora com o valor de R\$1.000,00.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 22 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:20902CB3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 48/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA – Nº. 048/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
07060004/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material decorativo (itens remanescentes) para atender a secretaria de cultura do município de Viçosa/al

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 23/08/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <https://transparencia.vicosal.gov.br/licitações> ou cpl.vicosal@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 23/08/2022 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Abertura das Propostas: 05/09/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 22 de agosto de 2022.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOSPregoeira
Portaria 182/2022**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E3786201**Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 23/08/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.**Endereços:** www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou
https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitações ou
cpl.vicosa@gmail.com_**Entrega das Propostas:** A partir de 23/08/2022 às 08h no site
http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 06/09/2022 às 08h30min. (horário de
Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVAPregoeiro
Portaria 182/2022**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B1277CE1**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO PE 49/2022
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA– Nº. 049/2022**
**UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12290006/2021****Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos da linha branca e industrial para atender a secretaria de educação do município de Viçosa/al**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Secretaria de Administração e Finanças vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para aquisição de Fardamento para os vigias do Município, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Informamos que os interessados a participar desta cotações/propostas, deverão enviar e-mail para comprasmessias@outlook.com solicitando o Termo de referencia, para envio da proposta que devem ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no mesmo e-mail.

Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s), quantitativo(s) e tamanhos (s) a ser(em) adquirido(s)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNIDADE	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
01	CALÇA MASCULINA - TIPO SOCIAL: Tecido em algodão, poliéster e elastano profissional, 67% algodão / 30% Poliéster / 03% Elastano, na cor preta, cintura com 06 (seis) passadores para cinto; cós com 4,5 cm de altura, entrelaçados e forrado, e o passador para o cinto deverá ser de 3 cm, tendo uma distância de 7 cm entre um e outro; fechamento frontal por botão na cor preto; braguilha fechada por zíper de nylon preto, caseada; 02 bolsos dianteiros tipo faca nas laterais; 02 bolsos traseiros embutidos tipo faca; tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser overlocadas, de modo a se obter uma confecção de qualidade superior, fino acabamento e ótimo aspecto; descrição (Vigilância Patrimonial – Messias - AL), na perna esquerda, na altura da coxa.	Unidade	36	08
			38	11
			40	16
			42	20
			44	17
			46	18
			48	20
			50	20
			52	15
			54	05
	TOTAL =		150	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNIDADE	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
02	BONÉ - Tecido em Brim Rip Stop profissional, 33% algodão / 67% Poliéster, na cor verde fosco; forro duplo na parte superior, laterais e abas; Abertura atrás, acima do elástico ou presilha de ajuste de tamanho; Costura simples; Bordado na frente (Logó oficial da gestão); Bordado nas laterais com descrição (Vigilância Patrimonial – Messias - AL);	Unidade	G	150

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNIDADE	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
03	CAMISA MASCULINA - TIPO SOCIAL: Tecido em Tricoline profissional, 100%, na cor branca; modelo: aberta na frente, abotoadas por botões na cor preto caseados, gola social (com gola e pé de gola na cor verde bandeira); ombros com platinas na cor verde bandeira com botões na cor preto; mangas curtas, tipo social, overlocadas, com bainha de 2,5 cm; traseira sem pala; platinas entrelaçadas e embutidas na costura da manga; 01 bolso retangular com prego macho na cor verde bandeira, tendo 12 cm de largura por 14 cm de comprimento, do lado esquerdo do peito. Confecção: tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser overlocadas, de modo a se obter uma confecção de qualidade superior, fino acabamento e ótimo aspecto; bordado no lado esquerdo do peito, acima do bolso (Vigilância Patrimonial – Messias - AL); bordado no braço esquerdo contendo a logo oficial da administração vigente; bordado no braço direito, contendo a bandeira do município de Messias - AL; bordado nas costas (Vigilância Patrimonial – Messias - AL).	Unidade	P	20
			M	33
			G	45
			GG	42
			EG	10
	TOTAL =		150	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
04	CINTO DE LONA - Em nylon, na cor preta, com encaixe para fivela de 5 cm de largura;	Metros	150

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	FIVELA PARA CINTO DE LONA - Em aço inoxidável, na cor dourada, com 5 cm de largura.	Unidade	150

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	UNIDADE	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
06	Botina: na cor preta brilhoso, em couro Box; palmilha de absorção de impacto; produzido em Poliuretano, com solado emborrachado com costura dupla; com bico reforçado.	Unidade	36	01
			37	03
			38	06

		39	13
		40	28
		41	28
		42	28
		43	29
		44	12
		45	02
	TOTAL =		150

Messias, 22 de agosto de 2022.

GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS
Secretaria De Administração E Finanças

RUBENS B. DE OLIVEIRA
Portaria Nº: 010/2022
Setor De Vigilância Patrimonial.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:6DA87A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Secretaria de Educação e cultura, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para aquisição de Fardamento para os vigias do Município, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Informamos que os interessados a participar desta cotações/propostas, deverão enviar e-mail para comprasmessias@outlook.com, para envio da proposta que devem ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no mesmo e-mail.

Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s), quantitativo(s) e tamanhos (s) a ser(em) adquirido(s)

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:
Endereço completo:	
E-mail:	Fone/fax:
Responsável:	Celular:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SAXOFONE ALTO Afinação em Mib, acabamento Niquelado, Apoio do polegar regulável complementando o conjunto, campana Removível, chaves com Regulagem de abertura, Parafusos aço inoxidável, Dimensão FA# Agudo Sib articulado, Recursos porta lira, estojo de luxo.	UNID.	02	R\$	R\$
02	SAXOFONE TENOR Sib Afinação em Sib, apoio do polegar regulável, chaves com regulagem de abertura, parafusos em aço inoxidável, FA agudo e SI bemol articulado porta lira, Campana Removível e acabamento laqueado.	UNID.	02	R\$	R\$
03	TROMPETE Afinação Sib, acabamento Laqueado, Botões Perolizados, Anel fixo na terceira pompa, calibre 11,70mm, Campana 124mm, Encaixes Alpaca, Sistema curva da terceira pompa Removível, válvula Em aço inoxidável, Recursos Gatilho 1º e 3º pompa, Acompanha estojo Extra Luxo.	UNID.	06	R\$	R\$
04	TROMBONE DE VARA Afinação Sib, Acabamento laqueado, Calibre, 12,70 mm, Campana 203 mm Tubos Externos Alpaca, Recursos Contrapeso de Campana, estojo de Luxo.	UNID.	02	R\$	R\$
05	TROMBONE DE PISTONS Afinação Sib, Acabamento (finish) Laqueado, Botões perolizados, Calibre (M) 12,70mm, Campana 203 mm, tubos Externos Alpaca, Recursos Porta lira e Estojo de Luxo.	UNID.	04	R\$	R\$
06	TIMBALITOS P/ PERCUSSÃO Acabamento Aço, cor cromado, configurações 10x6 ½ e 12x6 ½	UNID.	01	R\$	R\$
07	SURDO P/ PERCUSSÃO Surdo corpo de madeira aro 18 x 166c, 8 Afinações, altura 55cm, pele napa com tripé	UNID.	01	R\$	R\$
08	ATABAQUES (timba) Madeira Envernizada, Tamanho, 70 x 13, 06 Afinações e aro ferro pop preto	UNID.	8	R\$	R\$
09	CAIXA TENORES C/ SUPORTE Caixa tenor em Madeira revestida na cor branca, Tamanho aro 14, 12 Afinações, ferro Preto com afinações cromadas, Carrier (coleite) .	UNID.	02	R\$	R\$
10	PELES ARO ' 22' Pele leitosa Batida, tamanho 22, para bumbo	UNID.	14	R\$	R\$
11	PELES ARO '16' Pele leitosa Batida aro 16, para surdo	UNID.	15	R\$	R\$
12	PELES ARO '14' Pele leitosa batida aro 14, para caixa	UNID.	10	R\$	R\$
13	PELES ARO ' 13 ' BATIDA	UNID.	15	R\$	R\$
14	PELES ARO ' 12 ' BATIDA	UNID.	10	R\$	R\$
15	PELES ARO ' 14 ' RESPOSTA Pele resposta leitosa aro 14, para caixa	UNID.	15	R\$	R\$
16	PELES 'ARO ' 11 ' BATIDA	UNID.	10	R\$	R\$
17	PELES ARO ' 10 ' BATIDA	UNID.	15	R\$	R\$
18	PELES ARO ' 10 ' BATIDA HIDRÁULICA	UNID.	08	R\$	R\$
19	PELES ARO '08 ' BATIDA	UNID.	07	R\$	R\$
20	PELES ARO '08 ' BATIDA HIDRÁULICA	UNID.	10	R\$	R\$
21	PELE ARO '13 ' HIDRÁULICA	UNID.	04	R\$	R\$
22	PELE ARO '12' HIDRÁULICA	UNID.	04	R\$	R\$
23	MARCANETA P/ BOMBO MADEIRA E PONTA DE PELUCIA	UNID.	20	R\$	R\$
24	CORREIAS ATALABARTES 2 GANCHOS COR PRETA	UNID.	15	R\$	R\$
25	BAQUETAS PARA TAROL MADEIRA	UNID.	50	R\$	R\$
26	NAPA PARA COBRIR OS INSTRUMENTOS CORINO (cor vermelho)	UNID.	40MT	R\$	R\$

Validade da proposta 90 (noventa) dias

Local e data:

MESSIAS, 22 de agosto de 2022

DAVID VITOR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:C1736130

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de Passagens aéreas)**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Lote	Descrição	Administração Estimado (R\$)	Valor (R\$)	Assistência Social Valor Estimado (R\$)	Educação Estimado (R\$)	Valor Saúde Valor Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos).	R\$ 400.000	R\$ 125.000		R\$ 250.000	R\$ 65.000	R\$ 740.000

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 22 de agosto de 2022.

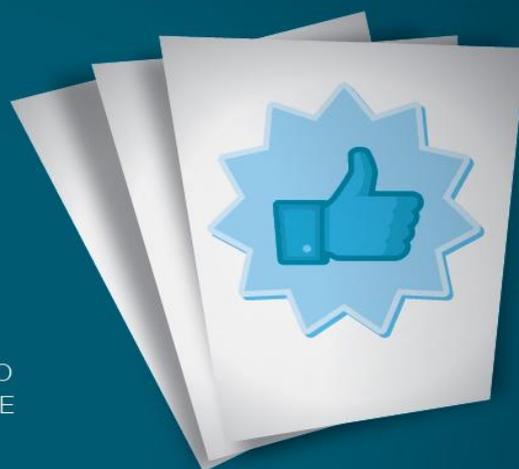
FELIPE GOMES TIMÓTEO

Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A9ACEE7E

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

